



Boletim Negociações Coletivas

Novembro/2021

O presente Boletim objetiva divulgar dados e informações para subsidiar as negociações coletivas das categorias representadas pelos Sindicatos do setor industrial do Estado do Espírito Santo.

Tais dados e informações se referem às convenções coletivas de trabalho de setores produtivos diversos, registradas no Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Previdência, até a data de 01/12/2021, com vigência inicial dos instrumentos coletivos em 01/11/2021.

O Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – Mediador, foi implantado pela Portaria MTE nº 282, de 06/08/2007, para fins de elaboração, transmissão, registro e arquivo, via eletrônica, dos instrumentos coletivos de trabalho a que se refere o art. 614 da CLT, ou seja, os acordos coletivos e as convenções coletivas de trabalho.

A [Instrução Normativa SRT nº 16, de 15/10/2013](#), prevê que os requerimentos de registro de convenções, dos acordos coletivos de trabalho, dos acordos coletivos de trabalho específicos e respectivos termos aditivos deverão ser efetuados por meio do Sistema Mediador.

A Cartilha do Mediador pode ser acessada no seguinte “link”:
https://www.econeteditora.com.br/bdi/CARTILHA_DO_MEDIADOR_v20.pdf

O presente Boletim também contém informações sobre negociações coletivas envolvendo os seguintes benefícios: vale-alimentação, vale-refeição, cesta básica, plano de saúde, plano odontológico, lanches (na empresa), auxílio morte/funeral, auxílio/convênio farmácia, seguro de vida (e acidentes pessoais), auxílio creche e auxílio educação/escolar. Também são disponibilizadas informações sobre participação nos lucros ou resultados da empresa (PLR) e adoção de Comissão de Conciliação Prévia - CCP.

Em havendo dúvidas, e para maiores informações, entre em contato com o CAS, Centro de Apoio aos Sindicatos, da FINDES, ou encaminhe uma mensagem para o correio eletrônico cas@findes.org.br.

1 – Quantidade de convenções coletivas de trabalho analisadas:

- **81** convenções coletivas de trabalho.

Destas:

- **24** convenções coletivas de trabalho são do ramo da indústria (**29,62%**).
- **49** convenções coletivas de trabalho são do ramo do comércio (**60,50%**).
- **04** convenções coletivas de trabalho são do ramo da prestação de serviços (**4,94%**).
- **04** convenções coletivas de trabalho de outros ramos (**4,94%**).

2 – Quanto aos períodos de vigência das convenções coletivas de trabalho analisadas:

- Período de vigência de **01/11/2021 a 31/10/2022** – Quantidade de instrumentos (com um ano de vigência): **57** convenções coletivas de trabalho (**70,38%**).
- Período de vigência de **01/11/2021 a 30/10/2022** – Quantidade de instrumentos (com quase um ano de vigência): **07** convenções coletivas de trabalho (**8,65%**).
- Período de vigência de **01/11/2021 a 31/10/2023** – Quantidade de instrumentos (com dois anos de vigência): **14** convenções coletivas de trabalho (**17,28%**).
- Período de vigência de **01/11/2021 a 30/04/2023** – Quantidade de instrumentos (com um ano e seis meses de vigência): **01** convenção coletiva de trabalho (**1,23%**).
- Período de vigência de **01/11/2021 a 16/11/2022** – Quantidade de instrumentos (com um pouco mais de um ano de vigência): **01** convenção coletiva de trabalho (**1,23%**).
- Período de vigência de **01/11/2021 a 28/02/2022** – Quantidade de instrumentos (com menos de um ano de vigência): **01** convenção coletiva de trabalho (**1,23%**).

3 – Quanto ao percentual de reajuste salarial concedido:

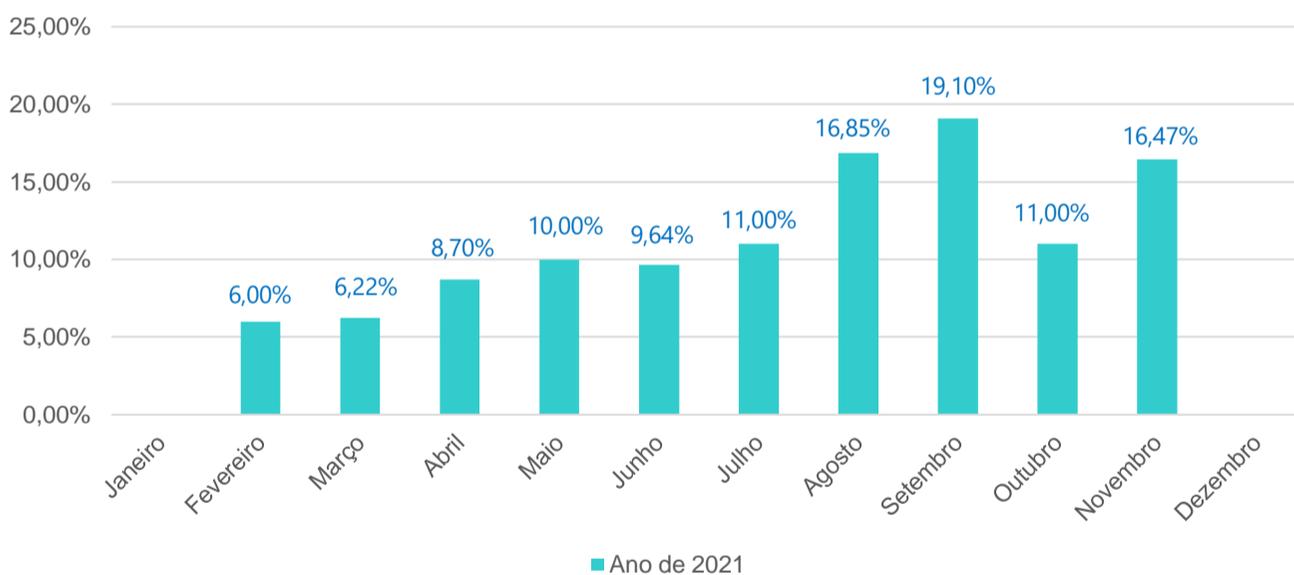
- Maior percentual de reajuste salarial concedido: **16,47%** (empregados do comércio de Porto Alegre, Alvorada e Canoas, Rio Grande do Sul).
- Menor percentual de reajuste salarial concedido: **2%** (profissionais de educação física do estado de Goiás).
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos: **12,13%**.

Observação

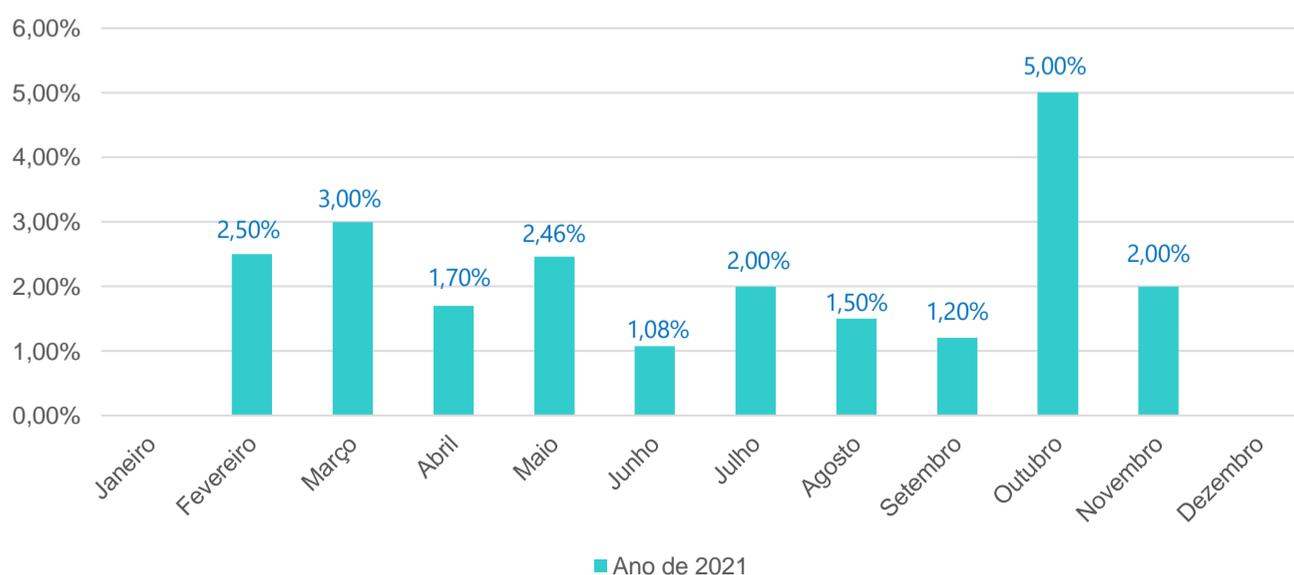
Dos instrumentos coletivos analisados:

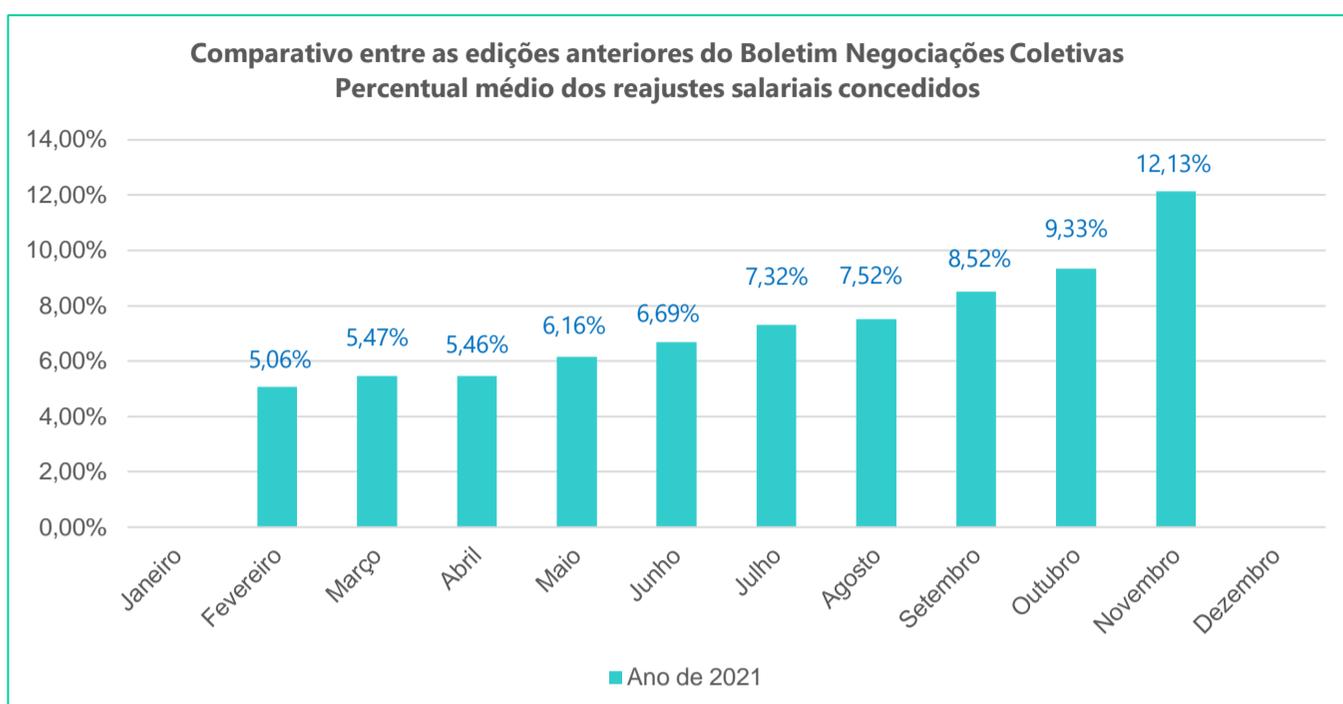
- **24** convenções coletivas de trabalho (**29,62%**) concederam reajuste salarial de **11,08%**, correspondente ao percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores;
- **04** convenções coletivas de trabalho (**4,93%**) não estipularam percentual de reajuste salarial;
- **35** convenções coletivas de trabalho (**43,20%**) concederam o reajuste em duas etapas;
- **29** convenções coletivas de trabalho (**35,80%**) concederam reajuste salarial superior ao INPC acumulado nos 12 meses anteriores, sendo:
 - **24** convenções concederam reajuste salarial de **16,47%**;
 - **01** convenção concedeu reajuste salarial de **13,33%**;
 - **01** convenção concedeu reajuste salarial de **12%**;
 - **01** convenção concedeu reajuste salarial de **11,81%**; e
 - **02** convenções concederam reajuste salarial de **11,50%**.

Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Maior reajuste salarial concedido



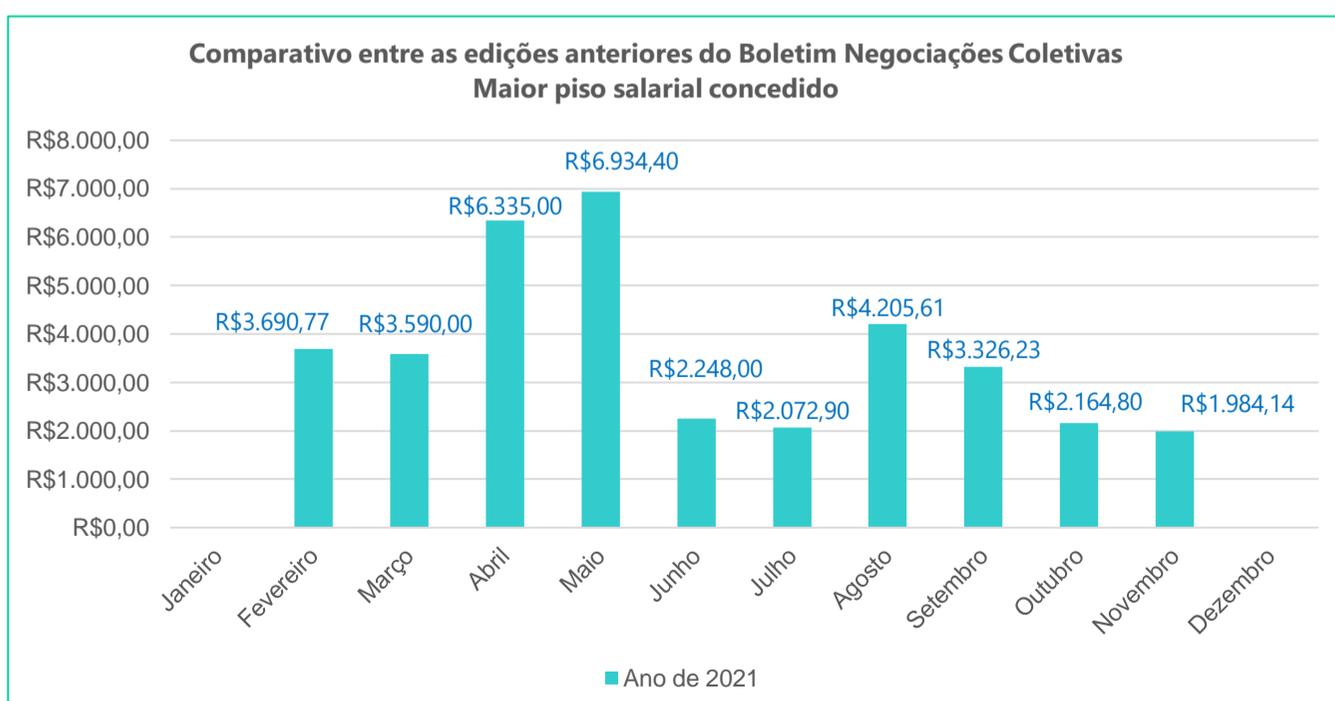
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Menor reajuste salarial concedido





4. – Quanto ao valor do piso salarial:

- Maior piso salarial concedido: **R\$ 1.984,14** (trabalhadores da indústria de adubos e corretivos agrícolas de Cubatão, São Paulo).
- Menor piso salarial concedido: **R\$ 1.177,81** (trabalhadores nas indústrias de fabricação de óleos vegetais, margarina, gordura vegetal, moagens de milho, trigo, massas alimentícias e biscoito do estado de Pernambuco).
- Valor médio dos pisos salariais concedidos: **R\$ 1.529,44**.



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Menor piso salarial concedido

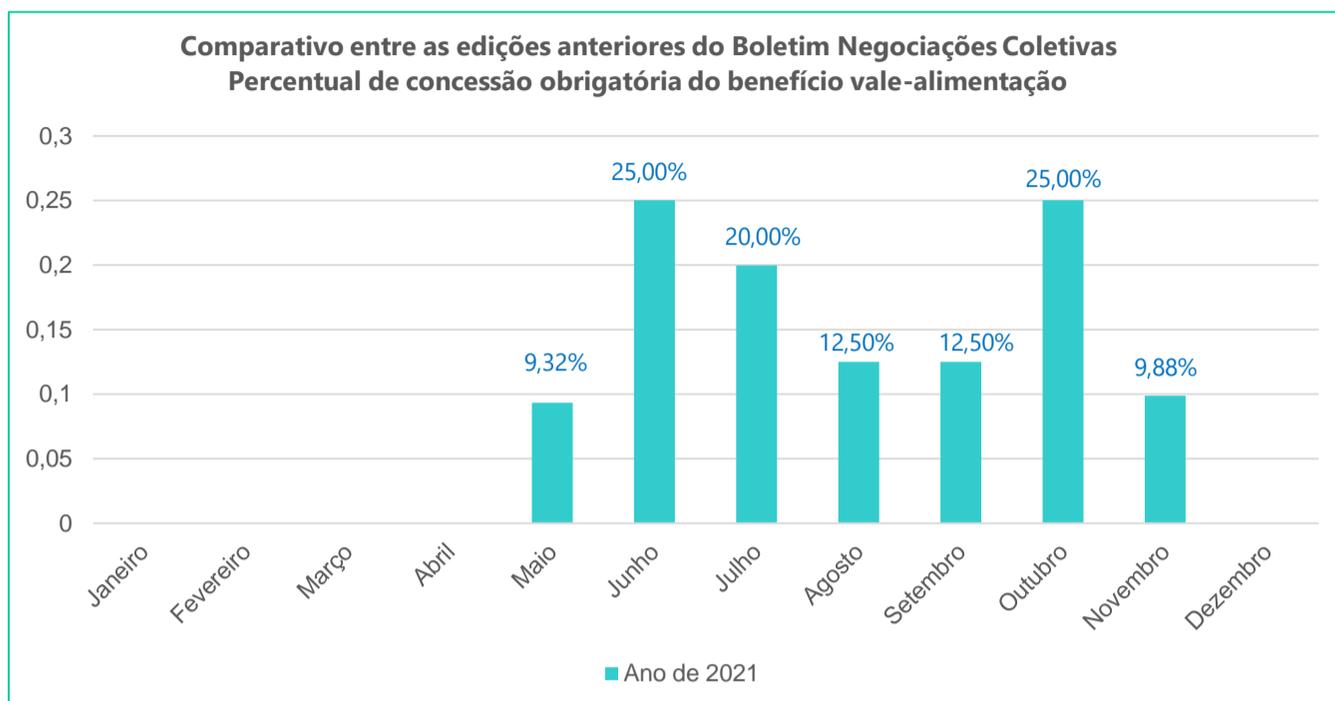


Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Valor médio dos pisos salariais concedidos

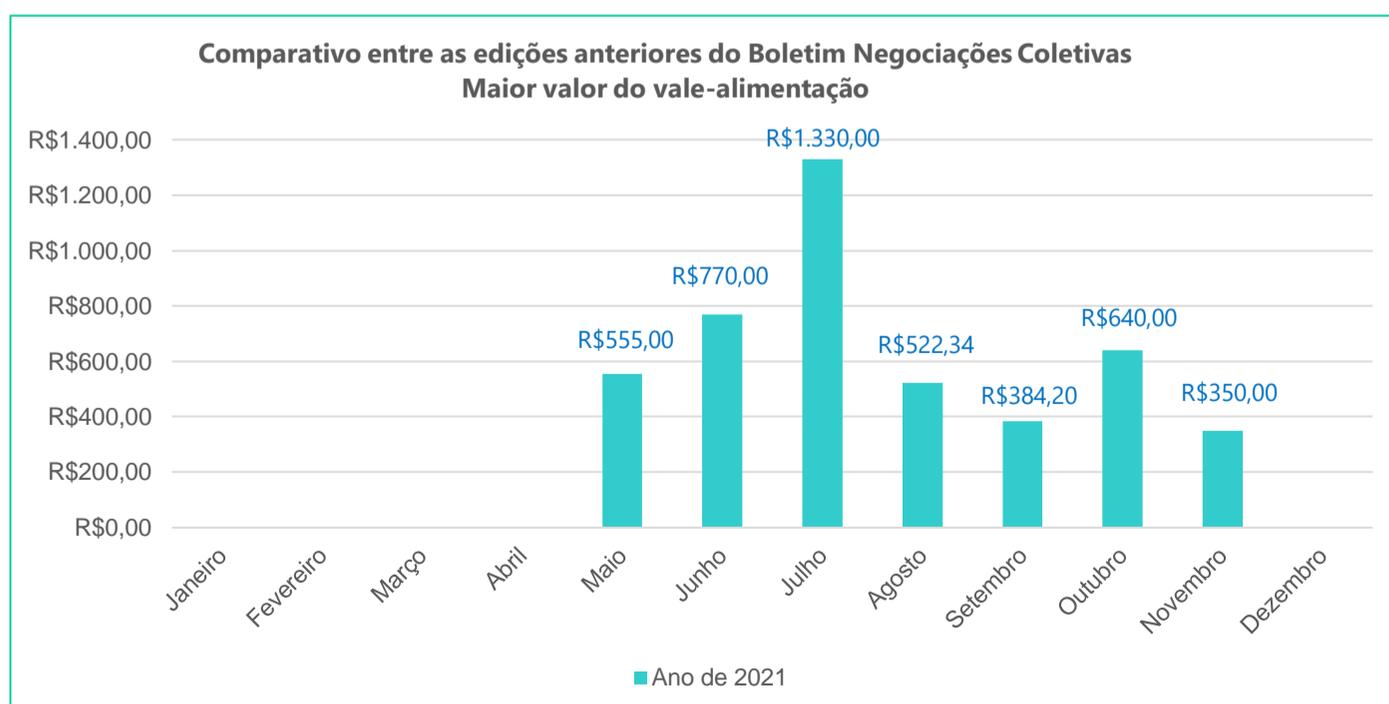


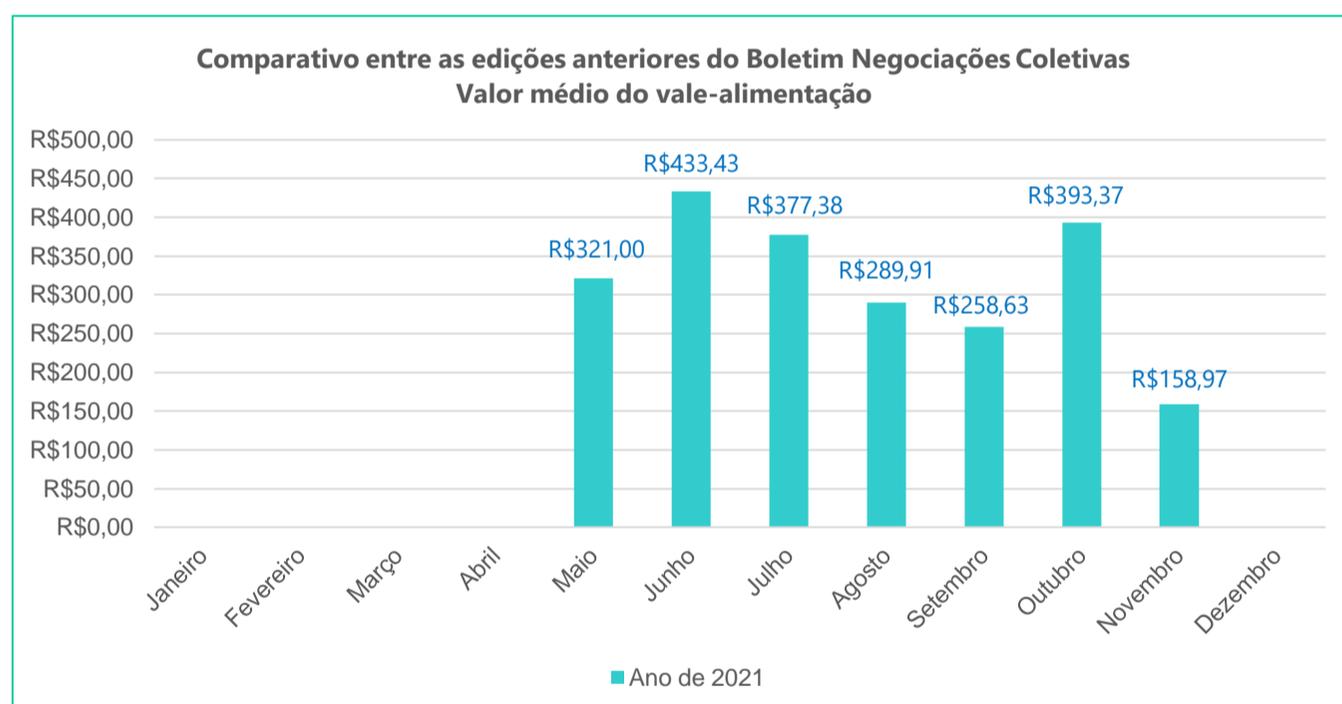
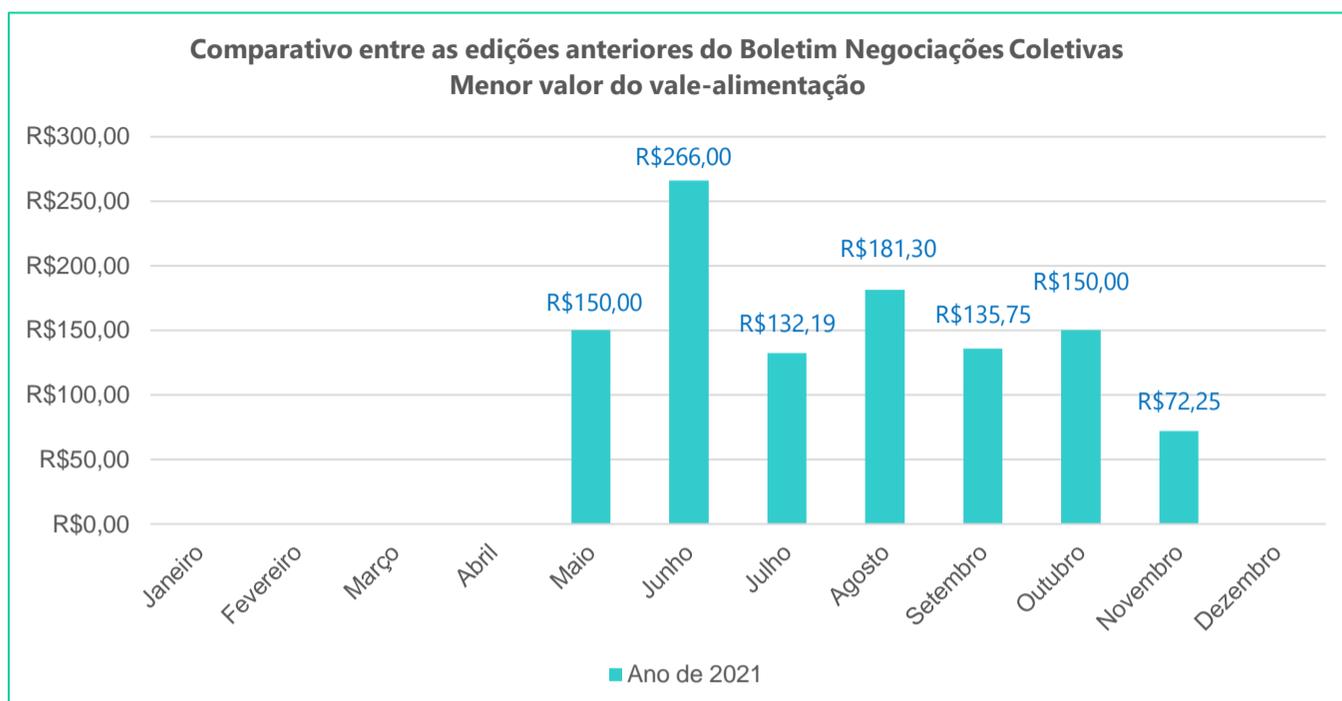
5 – Quanto ao benefício vale-alimentação:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício vale-alimentação: **8 (9,88%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício vale-alimentação: **72 (88,89%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício vale-alimentação é facultativo: **1 (1,23%)**.



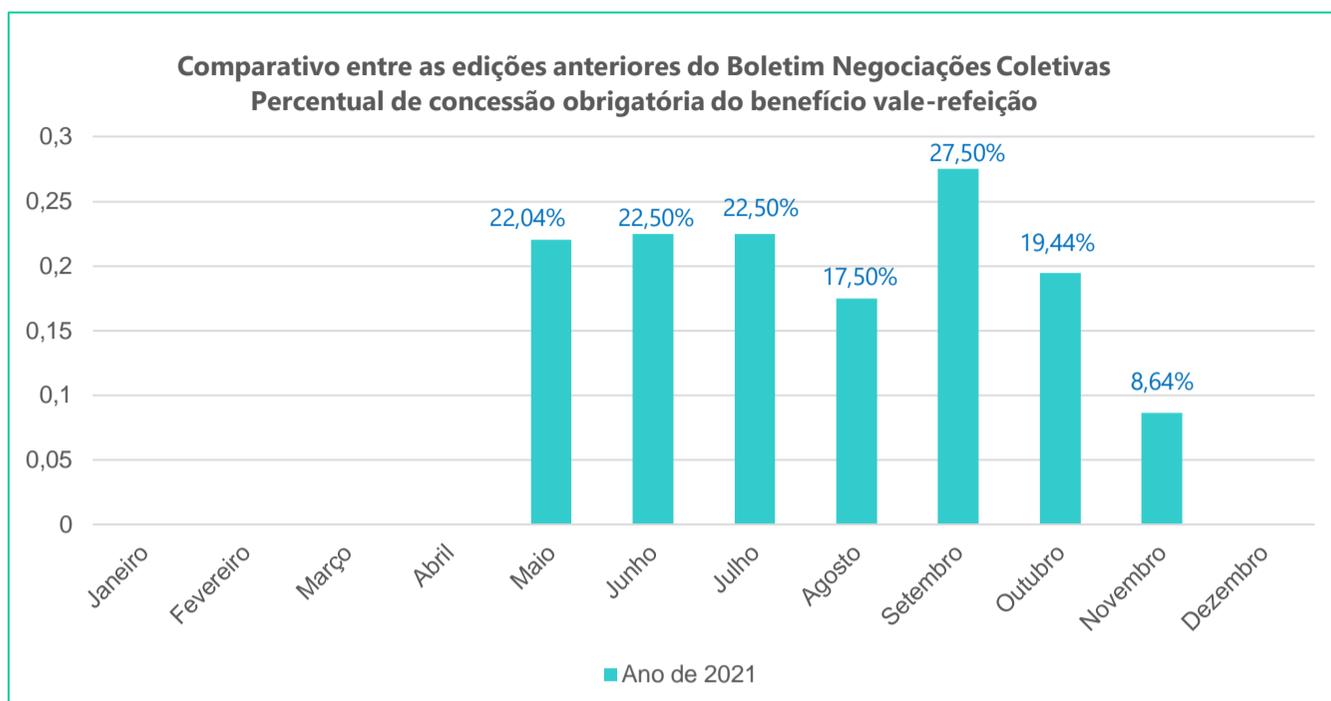
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício vale-alimentação é exclusivamente do empregador: **05 (62,50%)**, de 08 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício vale-alimentação: **3 (37,50%)**, de 08 instrumentos coletivos.
- Maior valor do benefício vale-alimentação: **R\$ 350,00**, o que corresponde a **24,61%** do valor do piso salarial da categoria (trabalhadores em entidades culturais, recreativas e de assistência social de Londrina, Paraná).
- Menor valor do benefício vale-alimentação: **R\$ 72,25**, o que corresponde a **4,90%** do valor do piso salarial da categoria (trabalhadores do comércio de minérios e derivados de petróleo de Joinville, Santa Catarina).
- Valor médio do benefício vale-alimentação: **R\$ 158,97**.



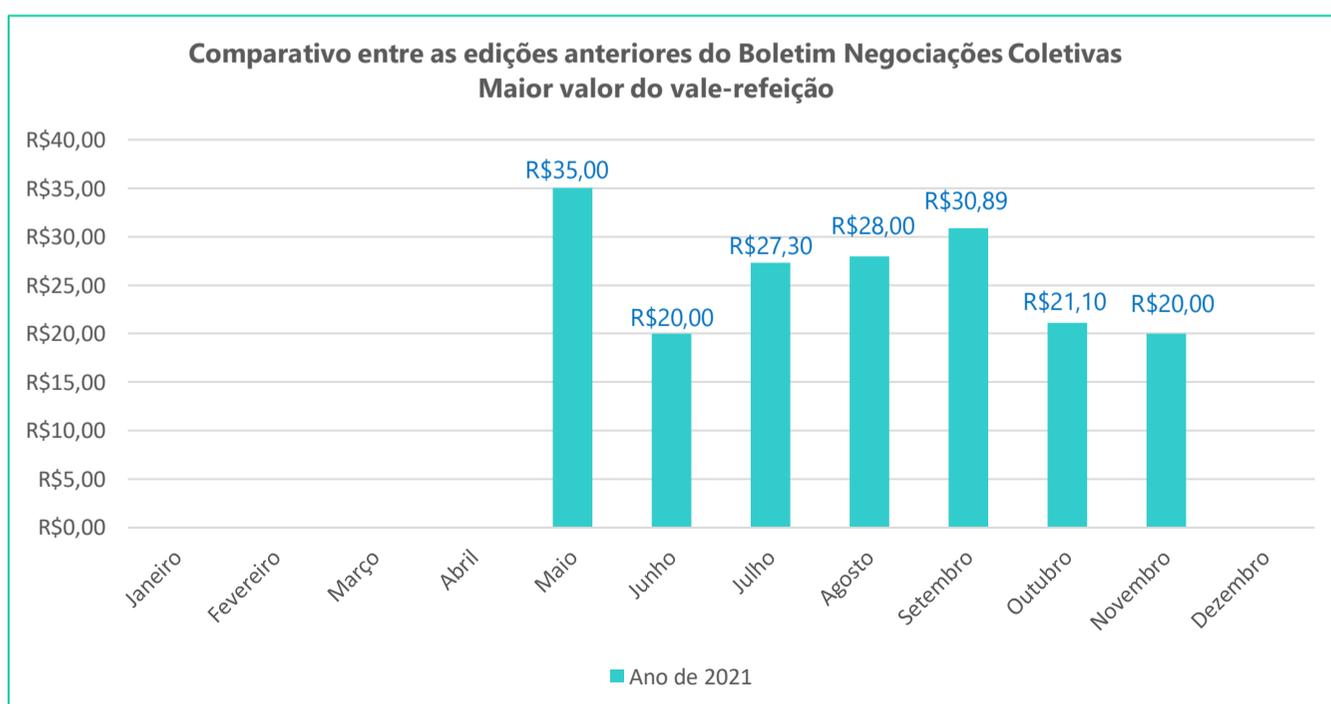


6 – Quanto ao benefício vale-refeição:

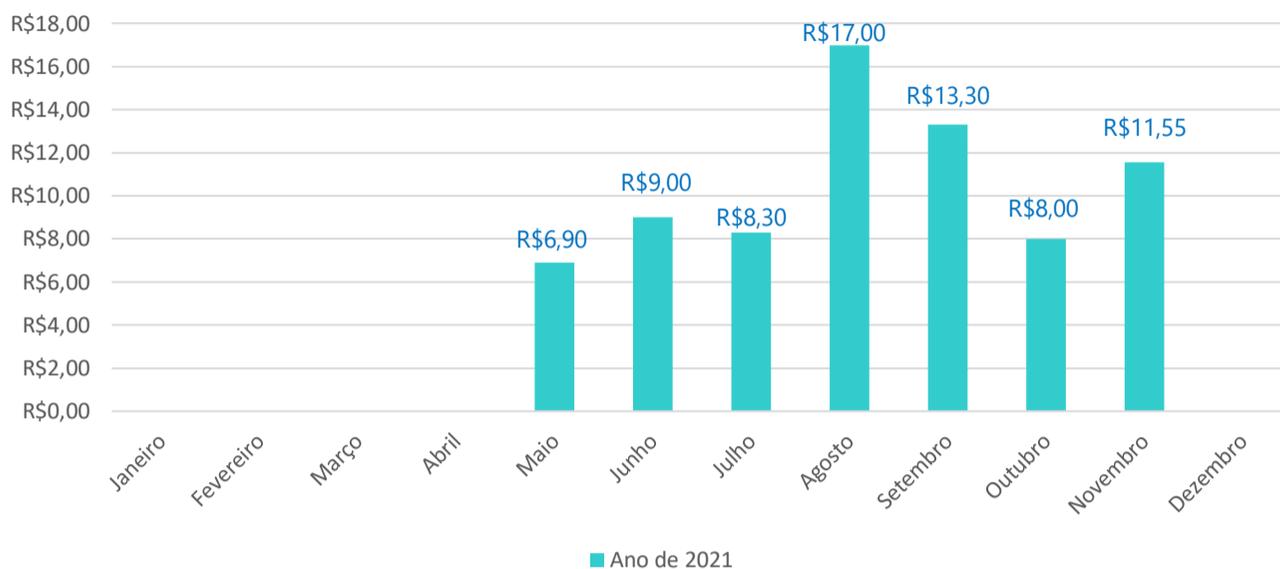
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício vale-refeição: **07 (8,64%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício vale-refeição: **74 (91,36%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício vale-refeição é facultativo: **0 (0%)**.



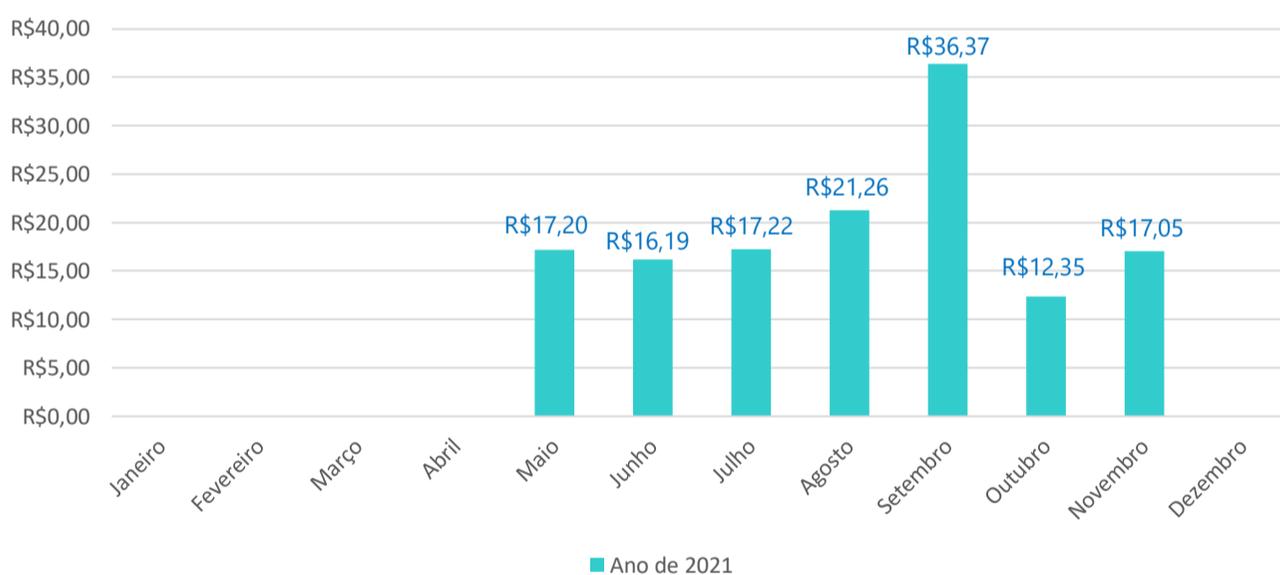
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício vale-refeição é exclusivamente do empregador: **03 (42,86%)**, de 07 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício vale-refeição: **04 (57,14%)**, de 07 instrumentos coletivos.
- Maior valor do benefício vale-refeição: **R\$ 20,00**, o que corresponde a **30,23%** do valor do piso salarial da categoria (empregados do comércio do Rio Grande do Sul).
- Menor valor do benefício vale-refeição: **R\$ 11,55**, o que corresponde a **21,38%** do valor do piso salarial da categoria (trabalhadores das indústrias químicas de Pernambuco).
- Valor médio do benefício vale-refeição: **R\$ 17,05**.



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Menor valor do vale-refeição

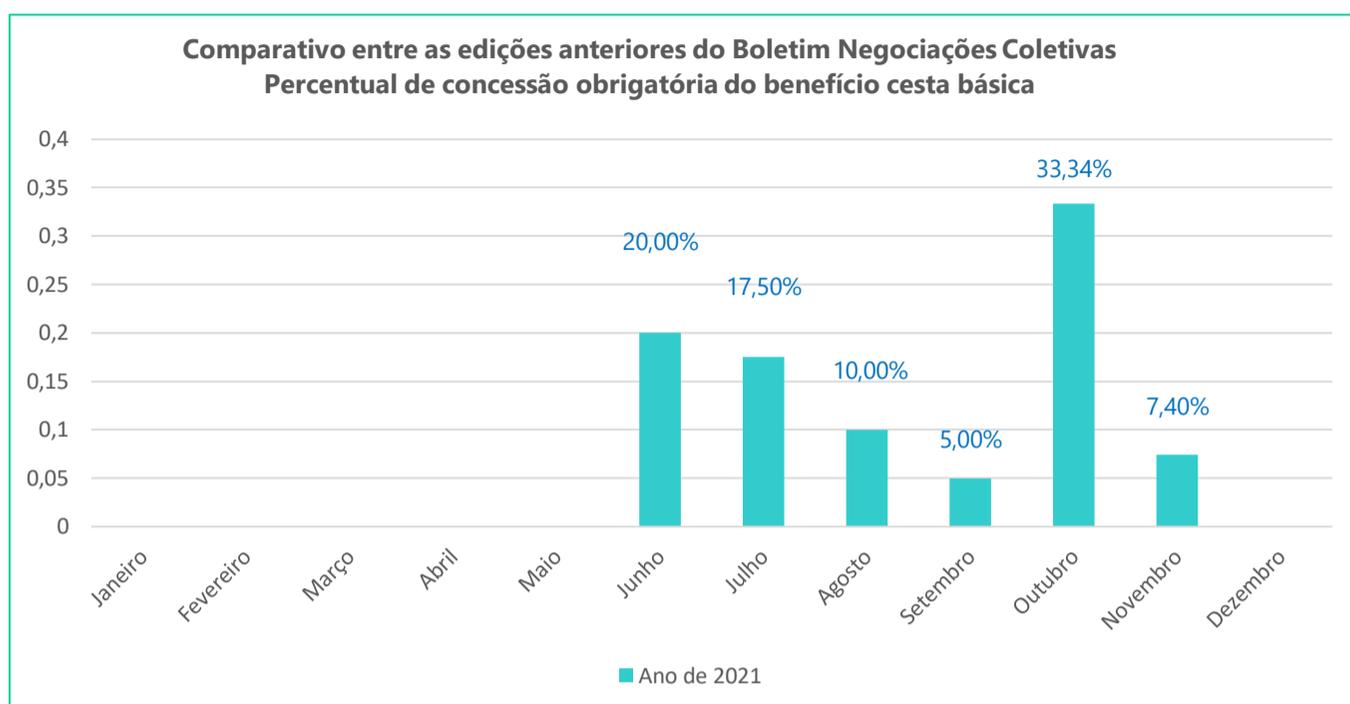


Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Valor médio do vale-refeição

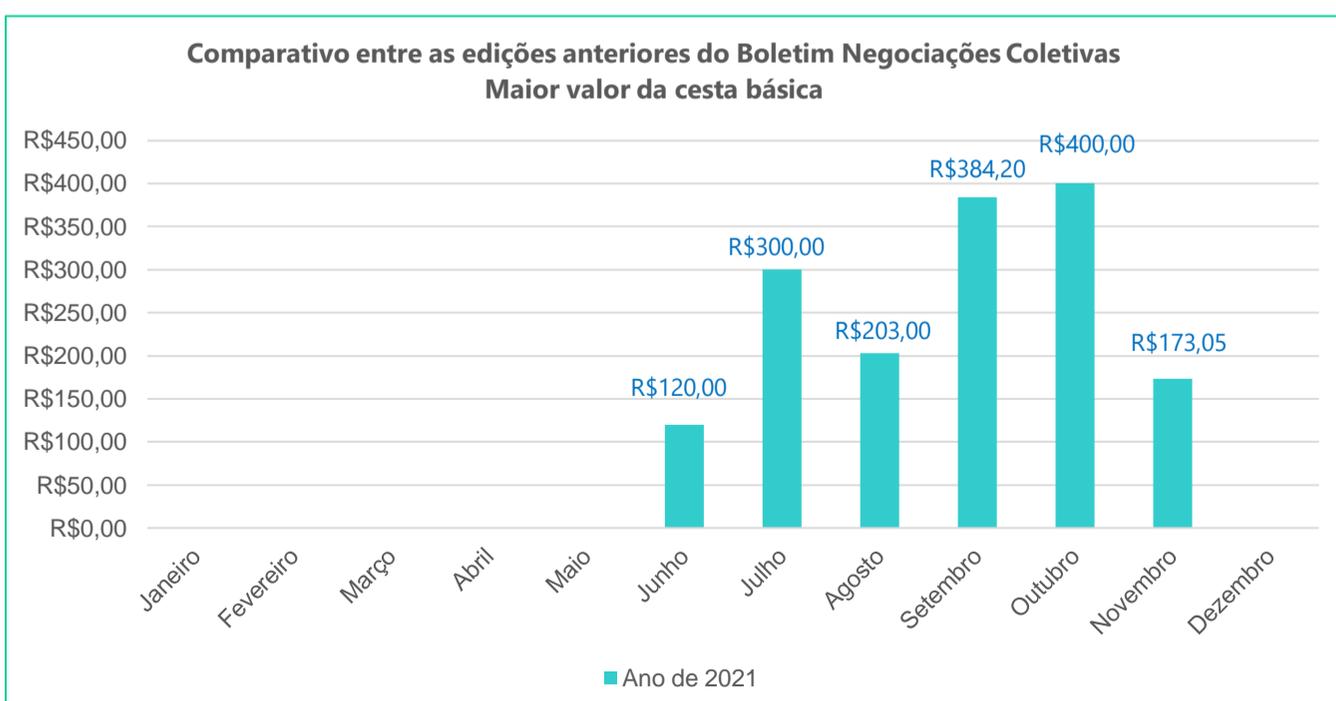


7 – Quanto ao benefício cesta básica:

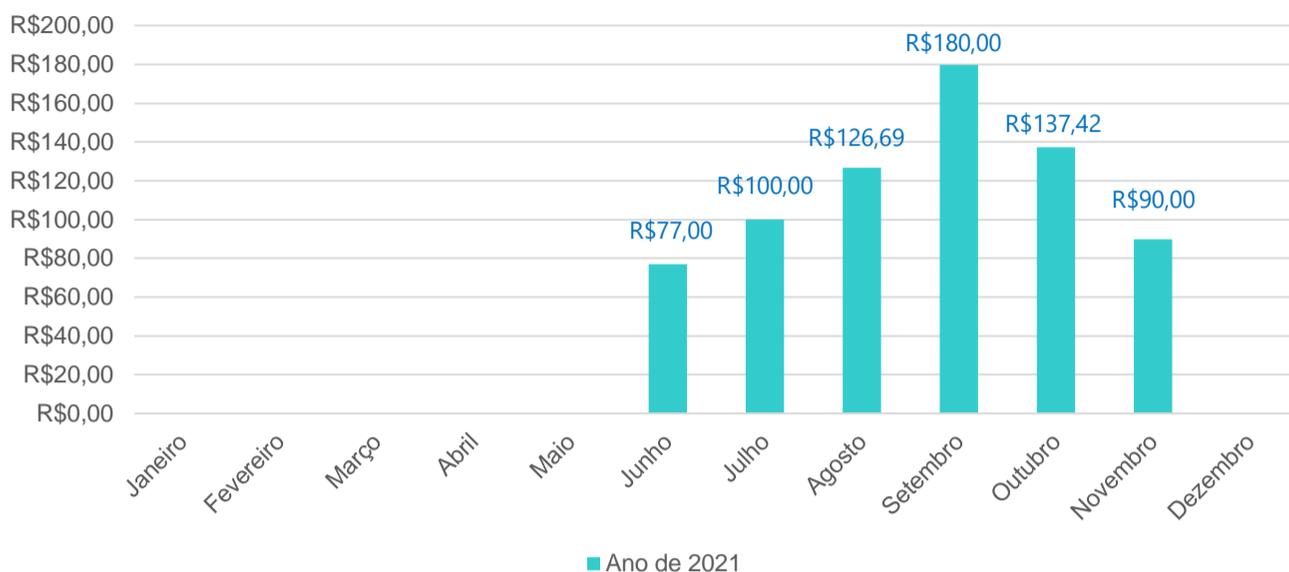
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício cesta básica: **06 (7,40%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício cesta básica: **75 (92,60%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício cesta básica é facultativo: **0 (0,00%)**.



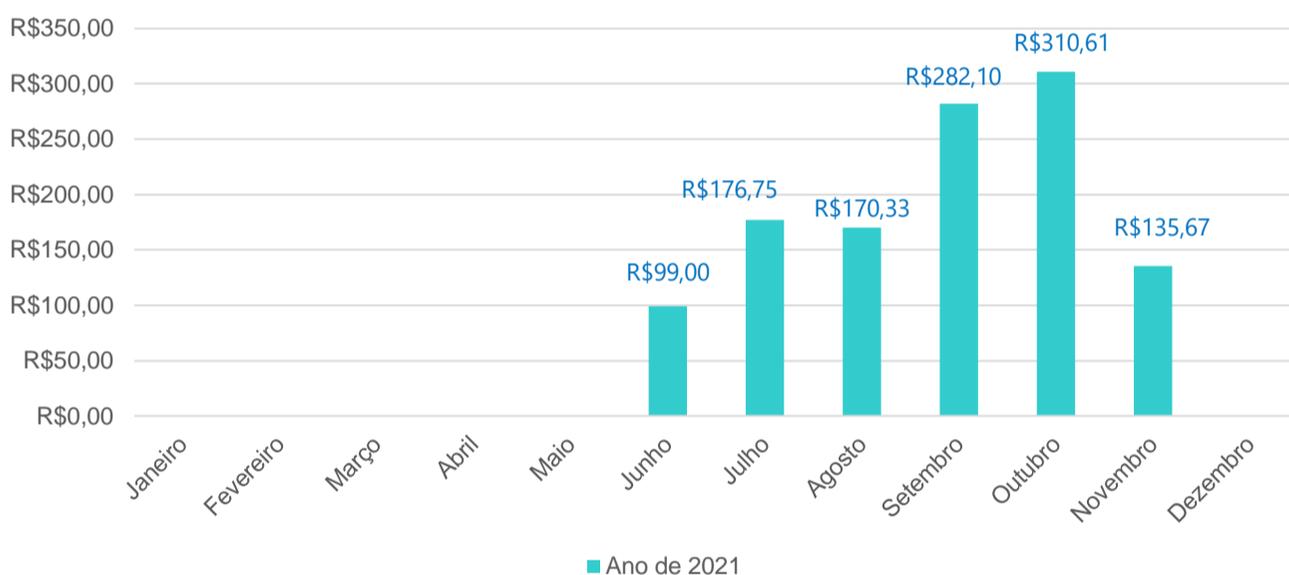
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício cesta básica é exclusivamente do empregador: **02 (33,33%)**, de 06 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício cesta básica: **04 (66,67%)**, de 06 instrumentos coletivos.
- Maior valor do benefício cesta básica: **R\$ 173,05**, o que corresponde a **11,34%** do valor do piso salarial da categoria (trabalhadores nas indústrias químicas, farmacêuticas e da fabricação de álcool, etanol, bioetanol e biocombustível de Araçatuba e Região, São Paulo).
- Menor valor do benefício cesta básica: **R\$ 90,00**, o que corresponde a **5,58%** do valor do piso salarial da categoria (trabalhadores do comércio de Cachoeirinha, Rio Grande do Sul).
- Valor médio do benefício cesta básica (concedidas mensalmente): **R\$ 135,67**.



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Menor valor da cesta básica

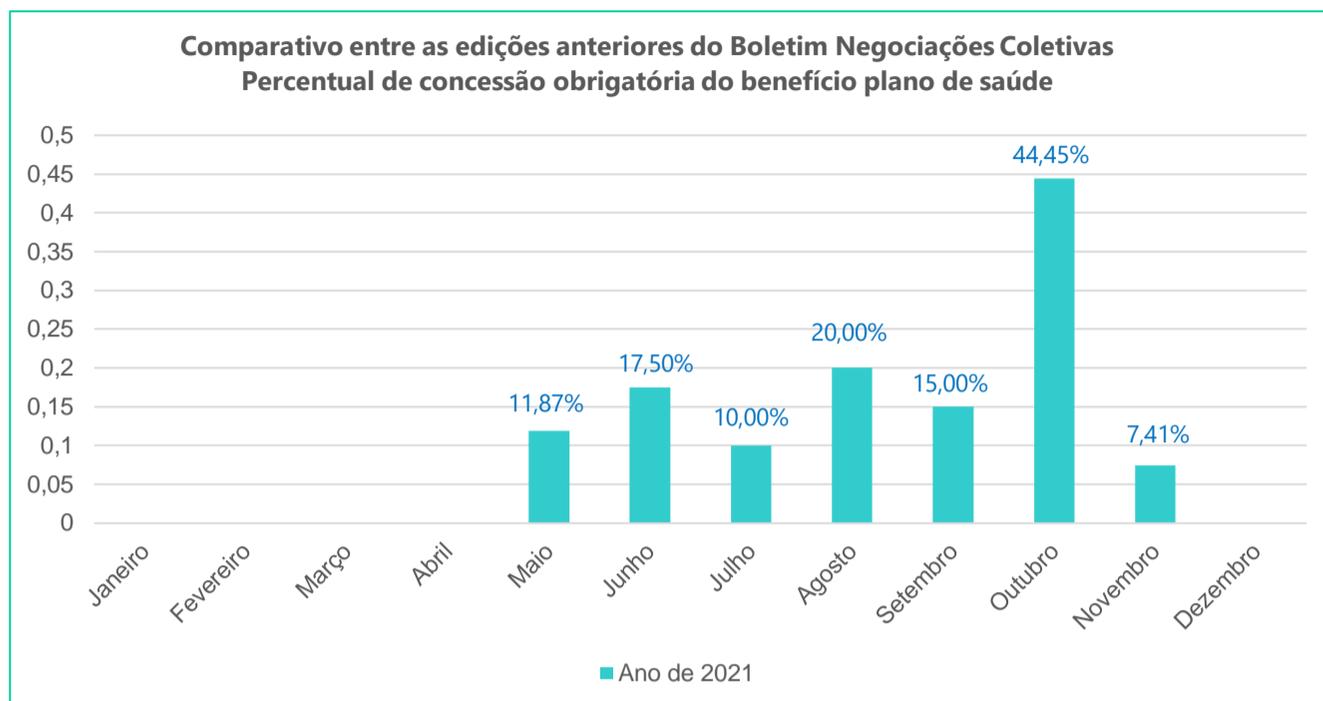


Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Valor médio da cesta básica



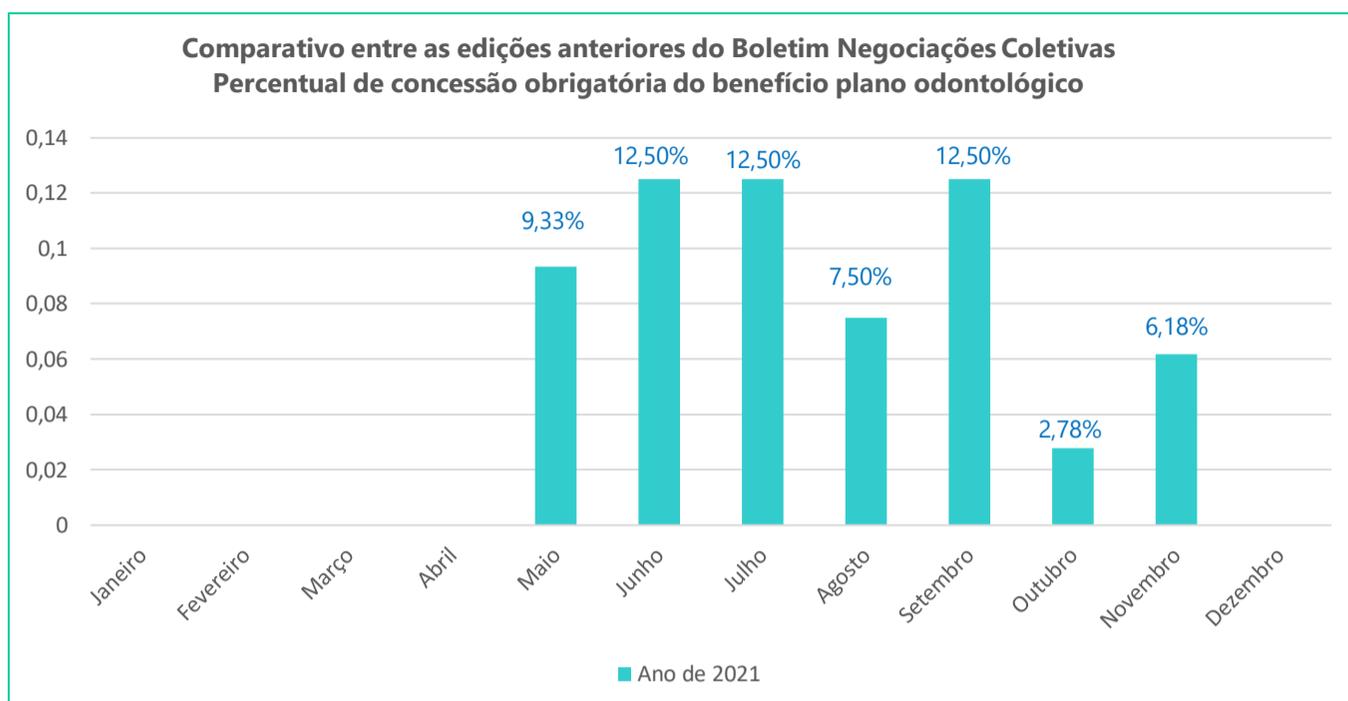
8 – Quanto ao benefício plano de saúde:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício plano de saúde: **06 (7,41%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício plano de saúde: **71 (87,66%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício plano de saúde é facultativo: **04 (4,93%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício plano de saúde é exclusivamente do empregador: **01 (16,66%)**, de 06 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício plano de saúde: **05 (83,34%)**, de 06 instrumentos coletivos.



9 – Quanto ao benefício plano odontológico:

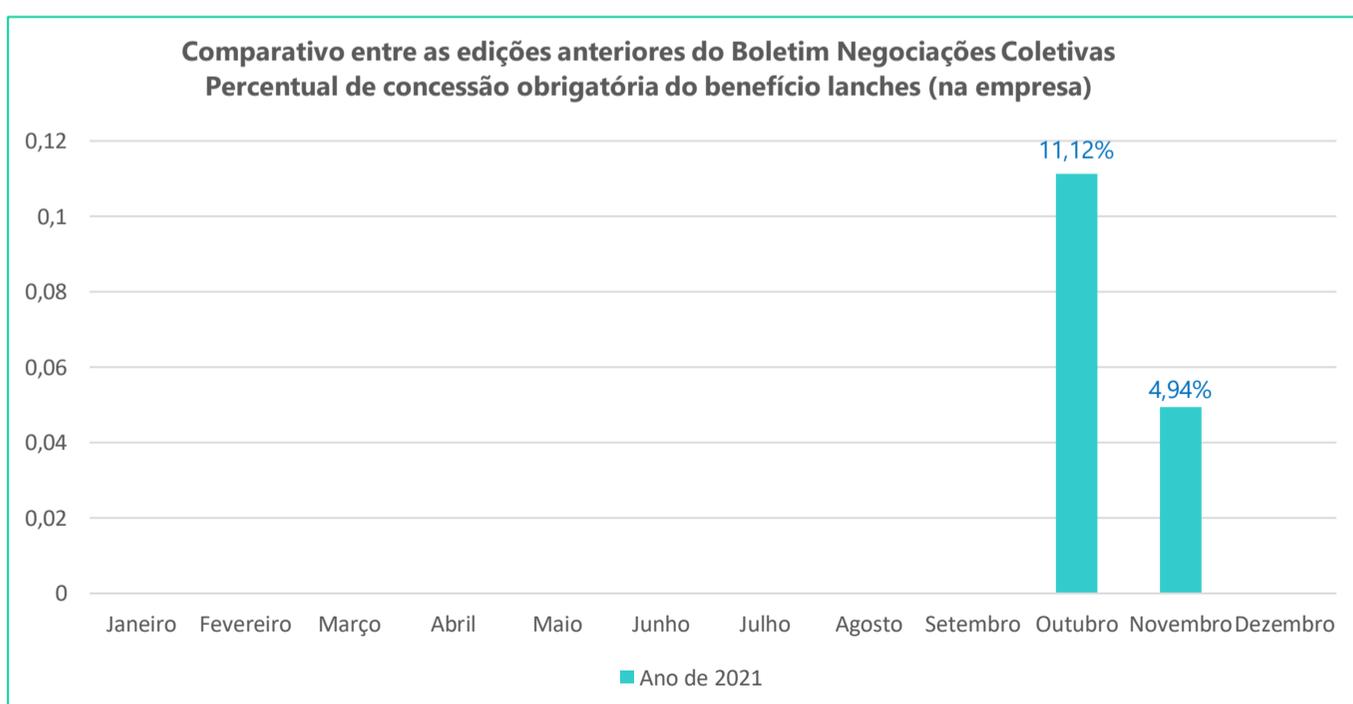
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício plano odontológico: **05 (6,18%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício plano odontológico: **72 (88,89%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício plano odontológico é facultativo: **04 (4,93%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício plano odontológico é exclusivamente do empregador: **01 (20%)** de 05 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício plano odontológico é exclusivamente do empregado: **01 (20%)** de 05 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício plano odontológico: **03 (60%)** de 05 instrumentos coletivos.



10 – Outros benefícios:

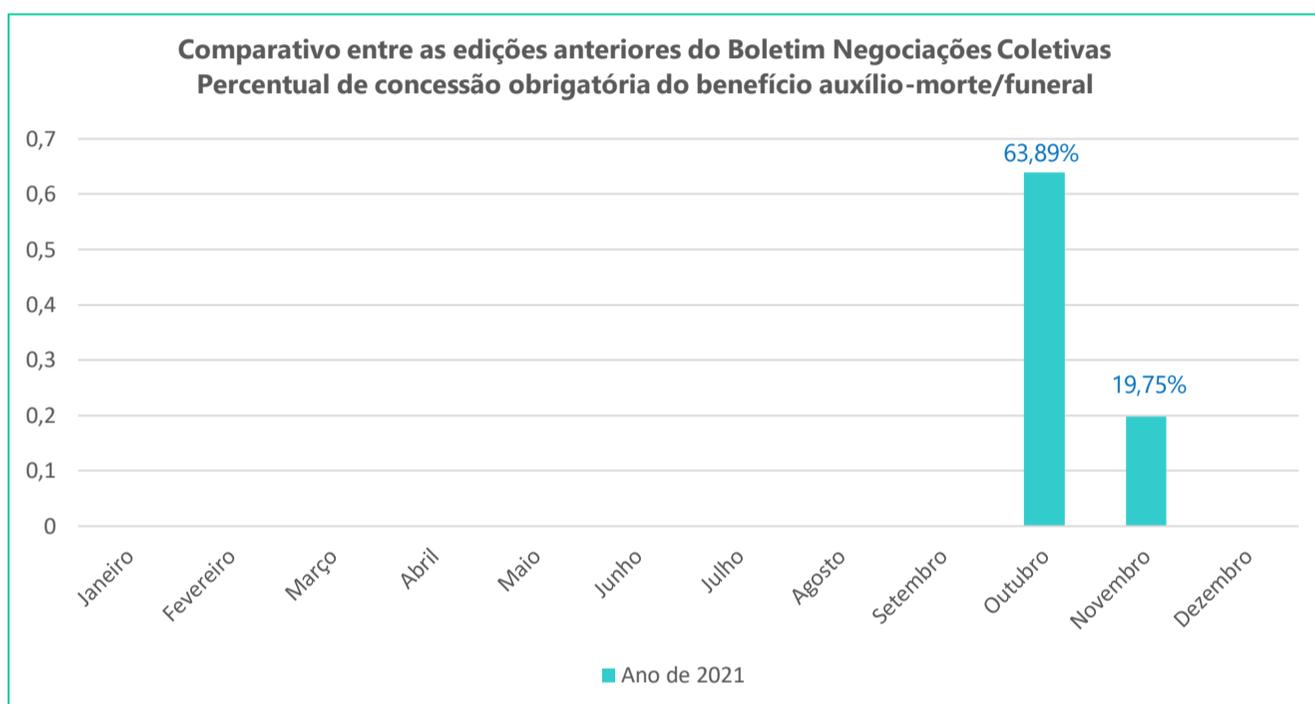
I – Lanches (na empresa):

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício lanches (na empresa): **04 (4,94%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício lanches (na empresa): **60 (74,07%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício lanches (na empresa) é facultativo: **02 (2,47%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício lanches (na empresa), mas excepcionalmente quando da realização de horas extras: **15 (18,52%)**.



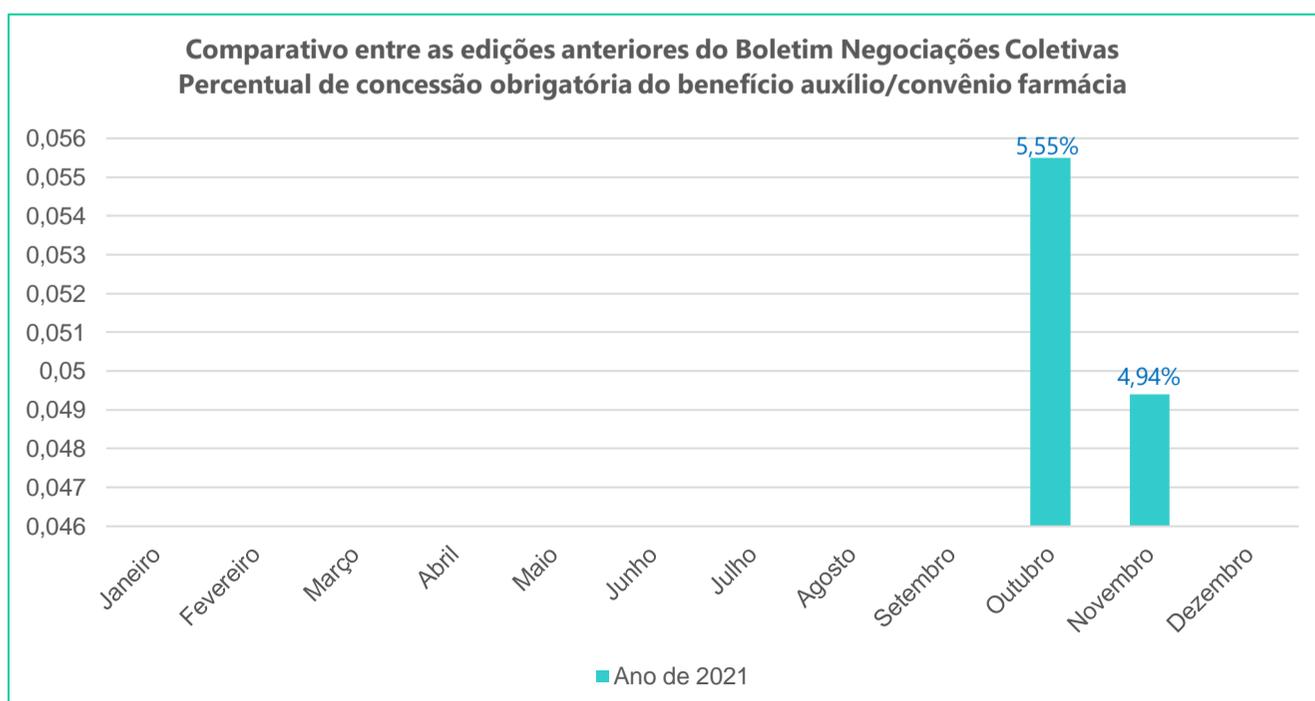
II – Auxílio-morte/funeral:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício auxílio-morte/funeral: **16 (19,75%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício auxílio-morte/funeral: **65 (80,25%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício auxílio-morte/funeral é facultativo: **0 (0%)**.



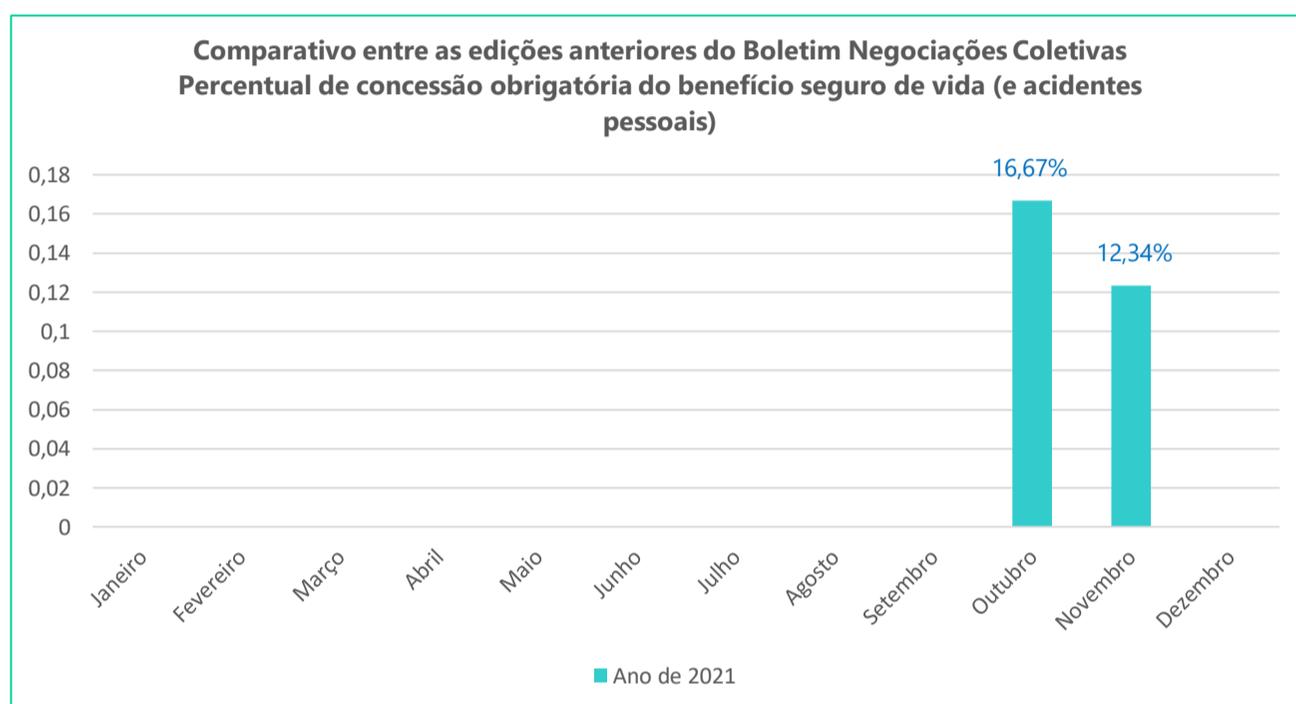
III – Auxílio/convênio farmácia:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício auxílio/convênio farmácia: **04 (4,94%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício auxílio/convênio farmácia: **76 (93,83%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício auxílio/convênio farmácia é facultativo: **01 (1,23%)**.



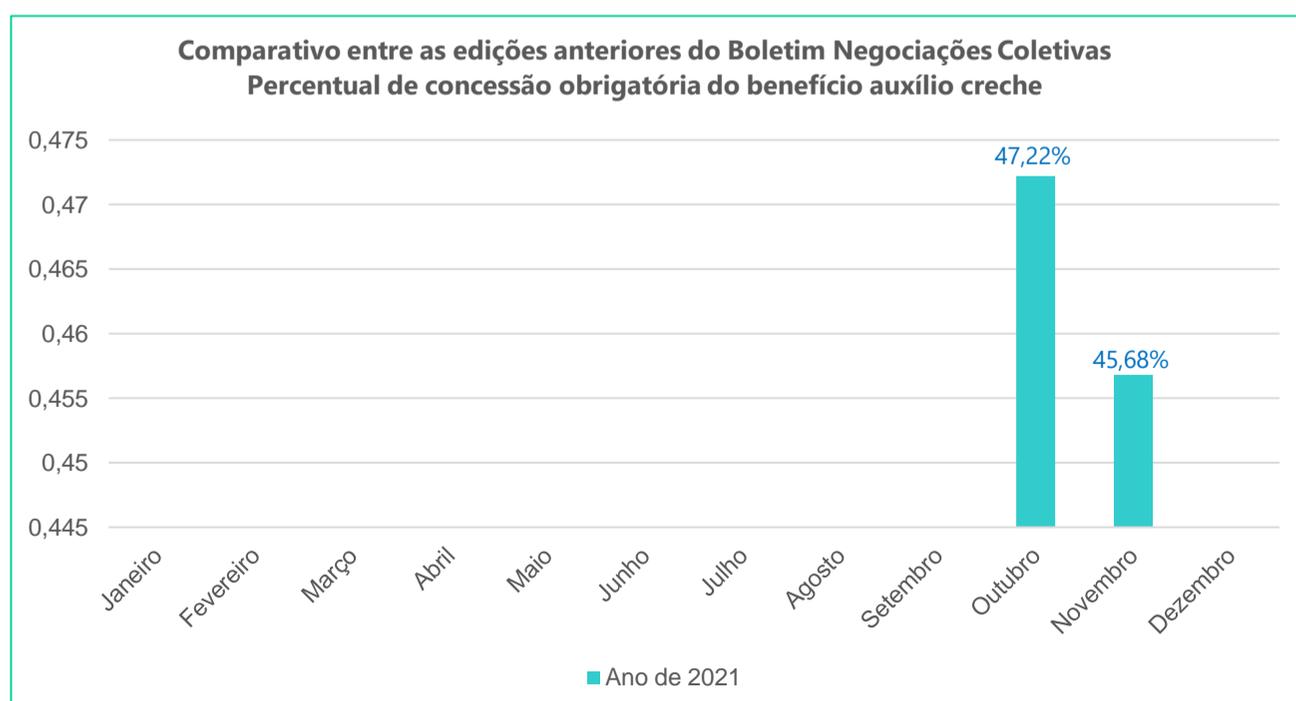
IV – Seguro de vida (e acidentes pessoais):

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **10 (12,34%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **69 (85,19%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **02 (2,47%)**.



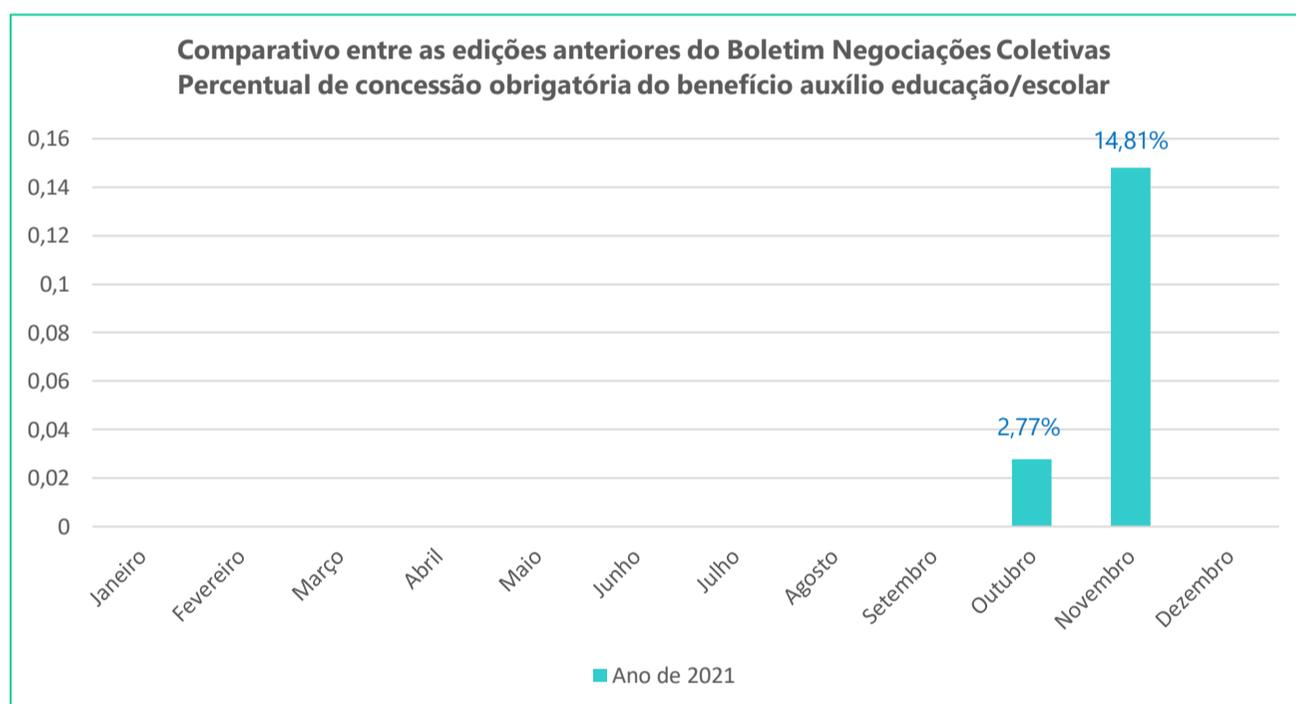
IV – Auxílio creche:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício auxílio creche: **37 (45,68%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício auxílio creche: **44 (54,32%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício auxílio creche é facultativo: **0 (0%)**.



V – Auxílio educação/escolar:

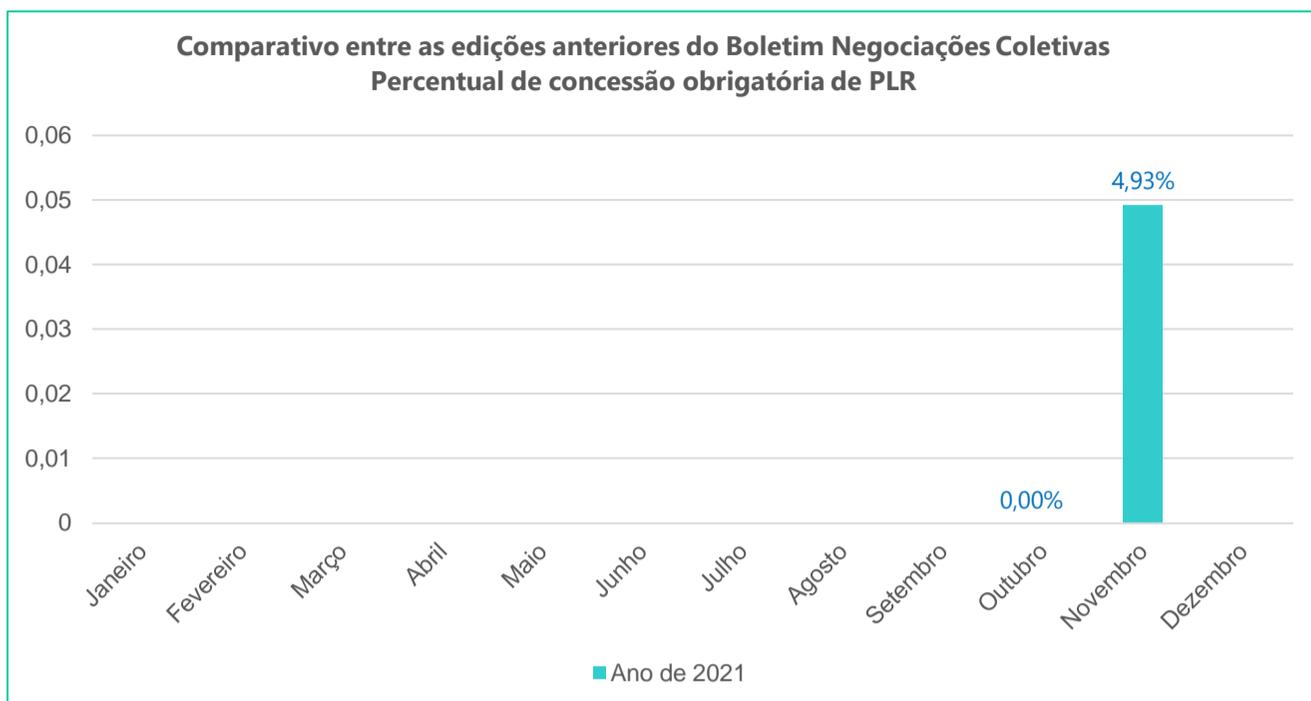
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício auxílio educação/escolar: **12 (14,81%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício auxílio educação/escolar: **69 (85,19%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício auxílio educação/escolar é facultativo: **0 (0%)**.



11 – Outras previsões:

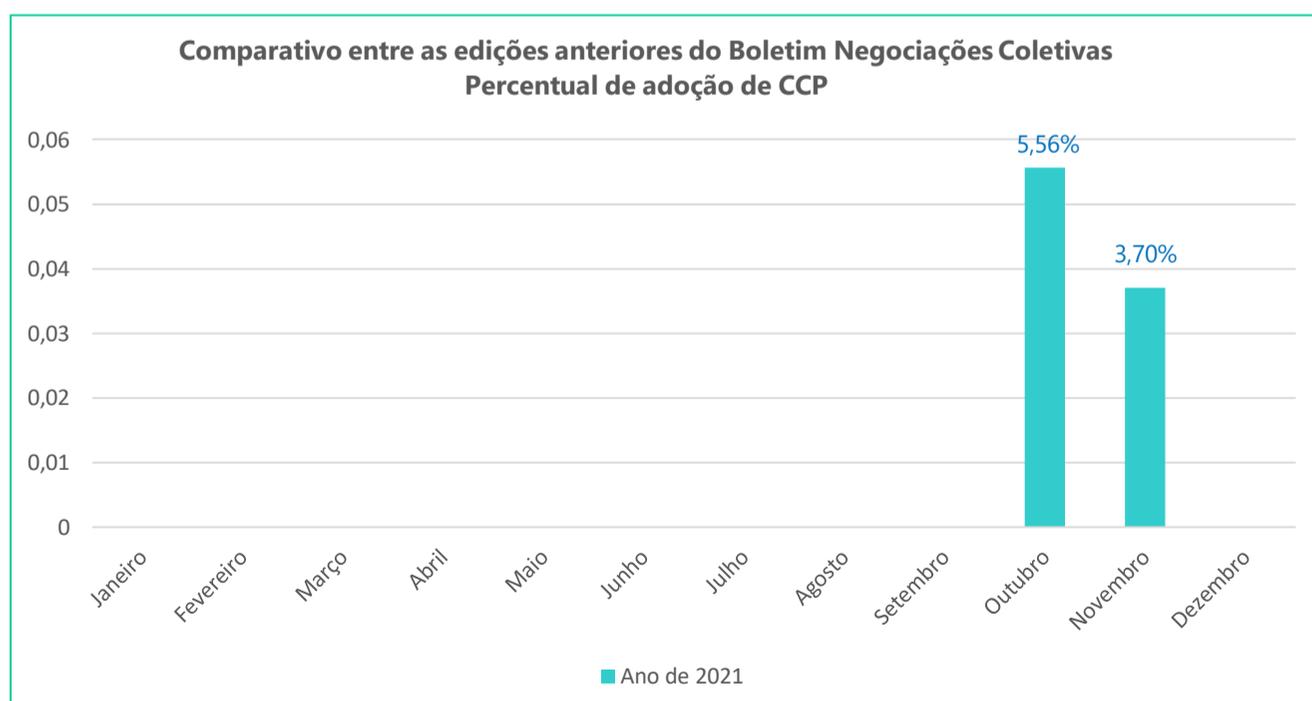
I – Participação nos lucros ou resultados da empresa - PLR:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho com previsão de participação nos lucros ou resultados da empresa: **04 (4,93%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho sem previsão de participação nos lucros ou resultados da empresa: **72 (88,89%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho com previsão facultativa de participação nos lucros ou resultados da empresa: **05 (6,18%)**.



II – Comissão de Conciliação Prévia - CCP:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho com previsão de adoção de Comissão de Conciliação Prévia: **03 (3,70%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho sem previsão de adoção de Comissão de Conciliação Prévia: **78 (96,30%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho com previsão facultativa de adoção de Comissão de Conciliação Prévia: **0 (0,00%)**.



12 – Síntese das convenções coletivas de trabalho analisadas, registradas no Sistema Mediador até a data de 01/12/2021, com vigência a partir de 01/11/2021:

Códigos

- (1) O custo será exclusivamente do empregador.
- (2) Autorizada a participação do trabalhador, mediante desconto no salário.
- (3) O custo será exclusivamente do empregado.
- (4) O resultado levou em consideração a média de 23 dias úteis no mês.
- (5) O instrumento coletivo prevê a aplicação do percentual de reajuste salarial em duas etapas.
- (6) O instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado entre trabalhadores associados e não associados ao sindicato laboral, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.
- (7) O instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado em relação aos trabalhadores cujo empregador seja associado ou não ao sindicato patronal, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação.
- (8) O instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado aos trabalhadores que tenham ou não autorizado o desconto da contribuição sindical, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação.

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)
Comércio	BA000742/2021	01/11/2021 - 30/10/2022	R\$1.302,04	8,40%
Comércio	BA000770/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.254,69	8,40%
Comércio	ES000578/2021	01/11/2021 - 31/10/2023	R\$1.295,25	9,00%
Indústria	ES000607/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.856,66	11,08% (5)
Indústria	MG003547/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.284,80	8,00%
Comércio	MS000310/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.357,00	8,50%
Comércio	MS000324/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.269,00	8,50%
Comércio	MS000349/2021	01/11/2021 - 31/10/2023	R\$1.420,00	12,00%
Indústria	PA000803/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.317,49	8,00%
Indústria	PE001345/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.200,00	8,00%
Indústria	PE001379/2021	01/11/2021 - 31/10/2023	R\$1.577,60	11,08%
Indústria	PE001392/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.177,81	8,00%
Indústria	PE001396/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.242,47	11,08%
Outro	PR003419/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.617,32	11,08% (5)
Outro	PR003430/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.617,32	11,08% (5)
Outro	PR003454/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.617,32	11,08% (5)
Outro	PR003462/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.422,00	11,08%
Comércio	RJ002584/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.250,00	9,00% (5)
Indústria	RN000362/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.440,68	11,00%
Comércio	RS000388/2021	01/11/2021 - 28/02/2022	R\$1.353,00	3,92%
Comércio	RS004387/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.521,55	9,00%
Comércio	RS004429/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.612,14	11,08%
Comércio	RS004432/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	-	-
Comércio	RS004481/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.530,16	10,78% (5)
Comércio	RS004483/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.695,73	16,47% (5)
Comércio	RS004503/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.568,33	16,47% (5)
Comércio	RS004510/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.683,08	16,47% (5)
Comércio	RS004513/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.652,87	16,47% (5)
Comércio	RS004514/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.568,20	16,47% (5)
Comércio	RS004515/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.568,20	16,47% (5)
Comércio	RS004516/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.568,20	16,47% (5)
Comércio	RS004517/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.568,33	16,47% (5)
Comércio	RS004518/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.673,59	16,47% (5)
Comércio	RS004519/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	-	-
Comércio	RS004520/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.570,31	16,47% (5)
Comércio	RS004521/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	-	-
Comércio	RS004522/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.568,20	16,47% (5)
Comércio	RS004536/2021	01/11/2021 - 30/10/2022	R\$1.561,88	16,47% (5)
Comércio	RS004539/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.561,88	16,47% (5)
Comércio	RS004540/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.570,31	16,47% (5)
Comércio	RS004541/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.561,88	16,47% (5)
Comércio	RS004542/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.561,88	16,47% (5)
Comércio	RS004543/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.562,40	16,47% (5)
Comércio	RS004545/2021	01/11/2021 - 30/10/2022	R\$1.561,88	16,47% (5)
Comércio	RS004550/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.540,67	11,08%
Serviços	RS004564/2021	01/11/2021 - 31/10/2023	R\$1.475,17	11,08%

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)
Comércio	RS004565/2021	01/11/2021 - 31/10/2023	-	-
Comércio	RS004566/2021	01/11/2021 - 31/10/2023	R\$1.462,68	11,08%
Comércio	RS004568/2021	01/11/2021 - 16/11/2022	R\$1.569,00	16,47% (5)
Comércio	RS004582/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.547,00	11,08%
Indústria	RS004583/2021	01/11/2021 - 30/10/2022	R\$1.755,00	11,08% (5)
Comércio	RS004586/2021	01/11/2021 - 30/10/2022	R\$1.568,20	16,47% (5)
Indústria	RS004604/2021	01/11/2021 - 30/10/2022	R\$1.549,57	11,08%
Indústria	RS004606/2021	01/11/2021 - 30/10/2022	R\$1.518,30	11,08%
Indústria	RS004607/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.546,60	11,50%
Indústria	RS004613/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.632,00	11,50%
Indústria	RS004615/2021	01/11/2021 - 31/10/2023	R\$1.540,00	11,08%
Indústria	RS004616/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.531,20	11,08%
Indústria	RS004629/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.446,40	10,50%
Comércio	RS004630/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.569,26	16,47% (5)
Comércio	RS004631/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.569,26	16,47% (5)
Comércio	RS004632/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.569,26	16,47% (5)
Comércio	RS004633/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.569,26	16,47% (5)
Indústria	SC002624/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.401,00	7,00% (5)
Indústria	SC002655/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.603,80	11,08%
Comércio	SC002682/2022	01/11/2021 - 31/10/2023	R\$1.474,00	11,00% (5)
Comércio	SC002712/2022	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.700,00	13,33%
Comércio	SC002720/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.615,00	11,08%
Comércio	SC002721/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.615,00	11,08%
Indústria	SC002727/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.603,28	11,08%
Serviços	SC002739/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.645,00	11,00% (5)
Indústria	SC002743/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.720,00	11,08%
Comércio	SC002756/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.610,00	11,81%
Indústria	SP011013/2021	01/11/2021 - 31/10/2023	R\$1.984,14	11,08%
Comércio	SP011111/2021	01/11/2021 - 31/10/2023	R\$1.617,00	10,78%
Indústria	SP011195/2021	01/11/2021 - 31/10/2023	R\$1.525,91	11,08%
Serviços	SP011269/2021	01/11/2021 - 31/10/2022	R\$1.729,00	10,00% (5)
Indústria	SRT00436/2021	01/11/2021 - 31/10/2023	R\$1.320,00	10,50%
Serviços	SRT00438/2021	01/11/2021 - 30/04/2023	R\$1.907,00	2,00%
Indústria	SRT00442/2021	01/11/2021 - 31/10/2023	R\$1.320,00	10,50%
Comércio	TO000121/2021	01/11/2021 - 31/10/2023	R\$1.254,64	11,00%
Média			R\$1.529,44	12,13%

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios					
		Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica	
		Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial
Comércio	BA000742/2021	Não		Não		Não	
Comércio	BA000770/2021	Não		Não		Não	
Comércio	ES000578/2021	Não		Não		Não	
Indústria	ES000607/2021	Não		R\$14,00 (1)	17,34%	R\$170,00 (2)	9,16%
Indústria	MG003547/2021	R\$161,70 (2)	12,59%	Não		Não	
Comércio	MS000310/2021	Não		Não		Não	
Comércio	MS000324/2021	Não		Não		Não	
Comércio	MS000349/2021	Não		Não		Não	
Indústria	PA000803/2021	Não		Não		Não	
Indústria	PE001345/2021	Não		Não		Não	
Indústria	PE001379/2021	Não		R\$16,15 (2)	23,55%	R\$136,16 (2)	8,63%
Indústria	PE001392/2021	R\$101,83 (1)	8,65%	Não		Não	
Indústria	PE001396/2021	Não		R\$11,55 (2)	21,38%	R\$105,13 (2)	8,46%
Outro	PR003419/2021	Não		R\$19,22 (1)	27,33%	Não	
Outro	PR003430/2021	Não		R\$19,22 (1)	27,33%	Não	
Outro	PR003454/2021	Não		R\$19,22 (2)	27,33%	Não	
Outro	PR003462/2021	R\$350,00 (1)	24,61%	Não		Não	
Comércio	RJ002584/2021	Não		Não		Não	
Indústria	RN000362/2021	Não		Não		R\$139,70 (1)	9,70%
Comércio	RS000388/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004387/2021	Não		R\$20,00 (2)	30,23%	Não	
Comércio	RS004429/2021	Não		Não		R\$90,00 (1)	5,58%
Comércio	RS004432/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004481/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004483/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004503/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004510/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004513/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004514/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004515/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004516/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004517/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004518/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004519/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004520/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004521/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004522/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004536/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004539/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004540/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004541/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004542/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004543/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004545/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004550/2021	Não		Não		Não	

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios					
		Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica	
		Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial
Serviços	RS004564/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004565/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004566/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004568/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004582/2021	Não		Não		Não	
Indústria	RS004583/2021	Facultativo (2)		Não		Não	
Comércio	RS004586/2021	Não		Não		Não	
Indústria	RS004604/2021	Não		Não		Não	
Indústria	RS004606/2021	Não		Não		Não	
Indústria	RS004607/2021	Não		Não		Não	
Indústria	RS004613/2021	Não		Não		Não	
Indústria	RS004615/2021	Sim (1)		Não		Não	
Indústria	RS004616/2021	Não		Não		Não	
Indústria	RS004629/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004630/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004631/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004632/2021	Não		Não		Não	
Comércio	RS004633/2021	Não		Não		Não	
Indústria	SC002624/2021	Não		Não		Não	
Indústria	SC002655/2021	Não		Não		Não	
Comércio	SC002682/2022	R\$72,25 (1) (8)	4,90%	Não		Não	
Comércio	SC002712/2022	Não		Não		Não	
Comércio	SC002720/2021	Não		Não		Não	
Comércio	SC002721/2021	Não		Não		Não	
Indústria	SC002727/2021	Não		Não		Não	
Serviços	SC002739/2021	Não		Não		Não	
Indústria	SC002743/2021	Não		Não		Não	
Comércio	SC002756/2021	Não		Não		Não	
Indústria	SP011013/2021	Não		Não		Não	
Comércio	SP011111/2021	R\$147,00 (1)	9,09%	Não		Não	
Indústria	SP011195/2021	Não		Não		R\$173,05 (1)	11,34%
Serviços	SP011269/2021	Não		Não		Não	
Indústria	SRT00436/2021	R\$140,00 (2)	10,61%	Não		Não	
Serviços	SRT00438/2021	Não		Não		Não	
Indústria	SRT00442/2021	R\$140,00 (2)	10,61%	Não		Não	
Comércio	TO000121/2021	Não		Não		Não	
Média		R\$158,97		R\$17,05		R\$135,67	

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios				
		Plano de saúde	Plano odontológico	Lanches (na empresa)	Auxílio-morte/funeral	Auxílio/convênio farmácia
Comércio	BA000742/2021	Facultativo	Não	Não	Não	Não
Comércio	BA000770/2021	Facultativo	Não	Não	Não	Não
Comércio	ES000578/2021	Sim (2)	Facultativo	Não	Não	Não
Indústria	ES000607/2021	Sim (2)	Sim (2)	Não	Não	Sim
Indústria	MG003547/2021	Facultativo	Facultativo	Sim	Não	Não
Comércio	MS000310/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	MS000324/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	MS000349/2021	Não	Sim (3)	Sim, no caso de horas extras	Não	Não
Indústria	PA000803/2021	Não	Não	Não	R\$3.952,47	Não
Indústria	PE001345/2021	Não	Não	Facultativo	Não	Não
Indústria	PE001379/2021	Sim (1)	Sim (1)	Não	R\$4.732,80	Não
Indústria	PE001392/2021	Não	Não	Não	R\$3.533,43	Não
Indústria	PE001396/2021	Não	Não	Não	R\$1.242,47	Não
Outro	PR003419/2021	Não	Facultativo	Não	Não	Não
Outro	PR003430/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Outro	PR003454/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Outro	PR003462/2021	Sim (2)	Não	Não	Não	Não
Comércio	RJ002584/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Indústria	RN000362/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS000388/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004387/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004429/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004432/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004481/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004483/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004503/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004510/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004513/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004514/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004515/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004516/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004517/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004518/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004519/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004520/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004521/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004522/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004536/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004539/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004540/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004541/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004542/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004543/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004545/2021	Não	Não	Não	Não	Não

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios				
		Plano de saúde	Plano odontológico	Lanches (na empresa)	Auxílio-morte/funeral	Auxílio/convênio farmácia
Comércio	RS004550/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não
Serviços	RS004564/2021	Não	Não	Não	R\$1.475,17	Não
Comércio	RS004565/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004566/2021	Não	Não	Não	R\$1.462,68	Não
Comércio	RS004568/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não
Comércio	RS004582/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não
Indústria	RS004583/2021	Não	Não	Facultativo	Não	Não
Comércio	RS004586/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não
Indústria	RS004604/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	R\$1.549,57	Não
Indústria	RS004606/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	R\$1.518,30	Não
Indústria	RS004607/2021	Não	Não	Não	R\$1.546,60	Não
Indústria	RS004613/2021	Não	Não	Não	R\$1.632,00	Facultativo
Indústria	RS004615/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	R\$3.080,00	Não
Indústria	RS004616/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Indústria	RS004629/2021	Não	Não	Não	R\$570,00	Não
Comércio	RS004630/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não
Comércio	RS004631/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não
Comércio	RS004632/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não
Comércio	RS004633/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não
Indústria	SC002624/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Indústria	SC002655/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	SC002682/2022	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	SC002712/2022	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	SC002720/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Sim
Comércio	SC002721/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Sim
Indústria	SC002727/2021	Não	Não	Não	R\$3.206,56	Não
Serviços	SC002739/2021	Não	Não	Sim	Não	Não
Indústria	SC002743/2021	Não	Não	Não	R\$1.720,00	Não
Comércio	SC002756/2021	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não
Indústria	SP011013/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	SP011111/2021	Não	Não	Não	Não	Não

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios				
		Plano de saúde	Plano odontológico	Lanches (na empresa)	Auxílio-morte/funeral	Auxílio/convênio farmácia
Indústria	SP011195/2021	Facultativo	Facultativo	Não	R\$6.103,63	Sim
Serviços	SP011269/2021	Não	Não	Não	R\$1.729,00	Não
Indústria	SRT00436/2021	Sim (2)	Sim (2)	Sim	Não	Não
Serviços	SRT00438/2021	Não	Não	Não	Não	Não
Indústria	SRT00442/2021	Sim (2)	Sim (2)	Sim	Não	Não
Comércio	TO000121/2021	Não	Não	Não	Não	Não

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios				Comissão de Conciliação Prévia	Observação
		Seguro de vida [e acidentados pessoais]	Auxílio-creche	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)		
Comércio	BA000742/2021	Não	Não	Não	Não	Não	A CCT prevê o plano Benefício Social Familiar, com os seguintes benefícios: natalidade, farmácia natalidade, capacitação, alimentar, serviço funeral, consulta médica online etc. Manual de orientação: https://www.beneficiosocial.com.br/manuais-orientacao
Comércio	BA000770/2021	Não	Não	Não	Não	Não	A CCT prevê o plano Benefício Social Familiar, com os seguintes benefícios: natalidade, farmácia natalidade, capacitação, alimentar, serviço funeral, consulta médica online etc. Manual de orientação: https://www.beneficiosocial.com.br/manuais-orientacao
Comércio	ES000578/2021	Sim	R\$366,66 mensais	Não	Não	Não	
Indústria	ES000607/2021	Sim	Não	Não	Não	Não	
Indústria	MG003547/2021	Sim	Não	Não	Facultativo	Sim	Autorizada a substituição do vale-alimentação por cesta básica.
Comércio	MS000310/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	MS000324/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	MS000349/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	PA000803/2021	Sim	Não	Não	Facultativo	Não	
Indústria	PE001345/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	PE001379/2021	Sim	R\$69,71 mensais	Sim	Sim	Não	
Indústria	PE001392/2021	Não	R\$187,82 mensais	Não	Não	Não	O vale-alimentação é devido apenas para empresas com mais de 100 empregados.
Indústria	PE001396/2021	Sim	Não	Não	Sim	Não	
Outro	PR003419/2021	Não	R\$228,16 mensais	Sim	Não	Não	

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios				Comissão de Conciliação Prévia	Observação
		Seguro de vida [e acidentados pessoais]	Auxílio-creche	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)		
Outro	PR003430/2021	Não	R\$228,16 mensais	Sim	Não	Não	
Outro	PR003454/2021	Não	R\$228,16 mensais	Sim	Não	Não	
Outro	PR003462/2021	Sim	R\$228,80 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RJ002584/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RN000362/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	RS000388/2021	Não	R\$135,30 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004387/2021	Não	R\$152,15 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004429/2021	Não	R\$161,21 mensais	Não	Não	Não	Autorizada a substituição da cesta básica por vale-alimentação.
Comércio	RS004432/2021	Não	Não	Não	Não	Não	Basicamente, a convenção coletiva de trabalho prevê sobre o horário de funcionamento do shopping durante o feriado.
Comércio	RS004481/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	RS004483/2021	Não	R\$169,57 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004503/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	RS004510/2021	Não	R\$168,30 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004513/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	RS004514/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	RS004515/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	RS004516/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	RS004517/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	RS004518/2021	Não	R\$167,35 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004519/2021	Não	Não	Não	Não	Não	Basicamente, a convenção coletiva de trabalho prevê a adoção de medidas para serem adotadas enquanto perdurar a pandemia da COVID-19.
Comércio	RS004520/2021	Não	R\$157,03 mensais	Não	Não	Não	

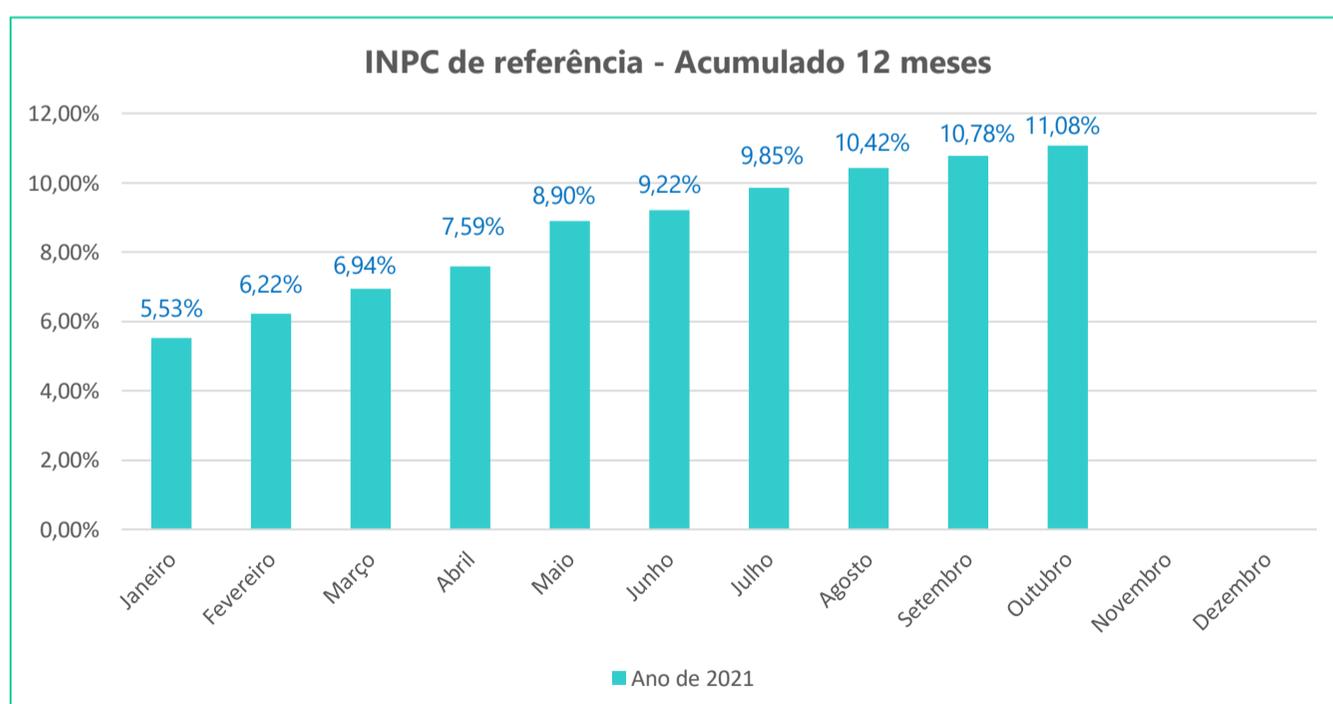
Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios				Comissão de Conciliação Prévia	Observação
		Seguro de vida [e acidentes pessoais]	Auxílio-creche	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)		
Comércio	RS004521/2021	Não	Não	Não	Não	Não	Basicamente, a convenção coletiva de trabalho prevê sobre o trabalho aos domingos e feriados.
Comércio	RS004522/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	RS004536/2021	Não	R\$156,18 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004539/2021	Não	R\$156,18 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004540/2021	Não	R\$157,03 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004541/2021	Não	R\$156,18 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004542/2021	Não	R\$156,18 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004543/2021	Não	R\$156,24 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004545/2021	Não	R\$156,18 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004550/2021	Não	R\$154,06	Não	Não	Não	
Serviços	RS004564/2021	Não	R\$109,17	Sim	Não	Não	
Comércio	RS004565/2021	Não	Não	Não	Não	Não	Basicamente, a convenção coletiva de trabalho trata sobre o trabalho aos domingos e feriados
Comércio	RS004566/2021	Não	R\$109,17 mensais	Sim	Não	Não	
Comércio	RS004568/2021	Não	R\$156,90 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004582/2021	Não	R\$154,70 mensais	Não	Não	Não	
Indústria	RS004583/2021	Sim	Não	Sim	Não	Não	
Comércio	RS004586/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RS004604/2021	Não	Não	Sim	Facultativo	Não	
Indústria	RS004606/2021	Não	Não	Sim	Facultativo	Não	
Indústria	RS004607/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RS004613/2021	Não	Não	Sim	Sim	Não	

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios				Comissão de Conciliação Prévia	Observação
		Seguro de vida [e acidentes pessoais]	Auxílio-creche	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)		
Indústria	RS004615/2021	Facultativo	R\$770,00 mensais	Sim	Não	Não	
Indústria	RS004616/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RS004629/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	RS004630/2021	Não	R\$156,92 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004631/2021	Não	R\$156,92 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004632/2021	Não	R\$156,92 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	RS004633/2021	Não	R\$156,92 mensais	Não	Não	Não	
Indústria	SC002624/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	SC002655/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	SC002682/2022	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	SC002712/2022	Não	R\$170,00 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	SC002720/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	SC002721/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	SC002727/2021	Não	Não	Sim	Não	Não	
Serviços	SC002739/2021	Não	Sim	Não	Não	Não	
Indústria	SC002743/2021	Facultativo	R\$100,20 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	SC002756/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	SP011013/2021	Não	R\$1388,89 mensais	Não	Não	Não	
Comércio	SP011111/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	SP011195/2021	Não	R\$762,95 mensais	Não	Sim	Sim	
Serviços	SP011269/2021	Não	R\$432,25 mensais	Não	Facultativo	Sim	
Indústria	SRT00436/2021	Sim	Não	Não	Não	Não	
Serviços	SRT00438/2021	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	SRT00442/2021	Sim	Não	Não	Não	Não	
Comércio	TO000121/2021	Não	Não	Não	Não	Não	

14 – Informações complementares - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC:

▪ **Tabela INPC 2021:**

Mês	Valor mensal (%)	Acumulado no ano (%)	Acumulado em 12 meses (%)
Jan	0,27	0,27	5,53
Fev	0,82	1,09	6,22
Mar	0,86	1,96	6,94
Abr	0,38	2,35	7,59
Mai	0,96	3,33	8,90
Jun	0,60	3,95	9,22
Jul	1,02	5,01	9,85
Ago	0,88	5,94	10,42
Set	1,20	7,21	10,78
Out	1,16	8,45	11,08



Observação

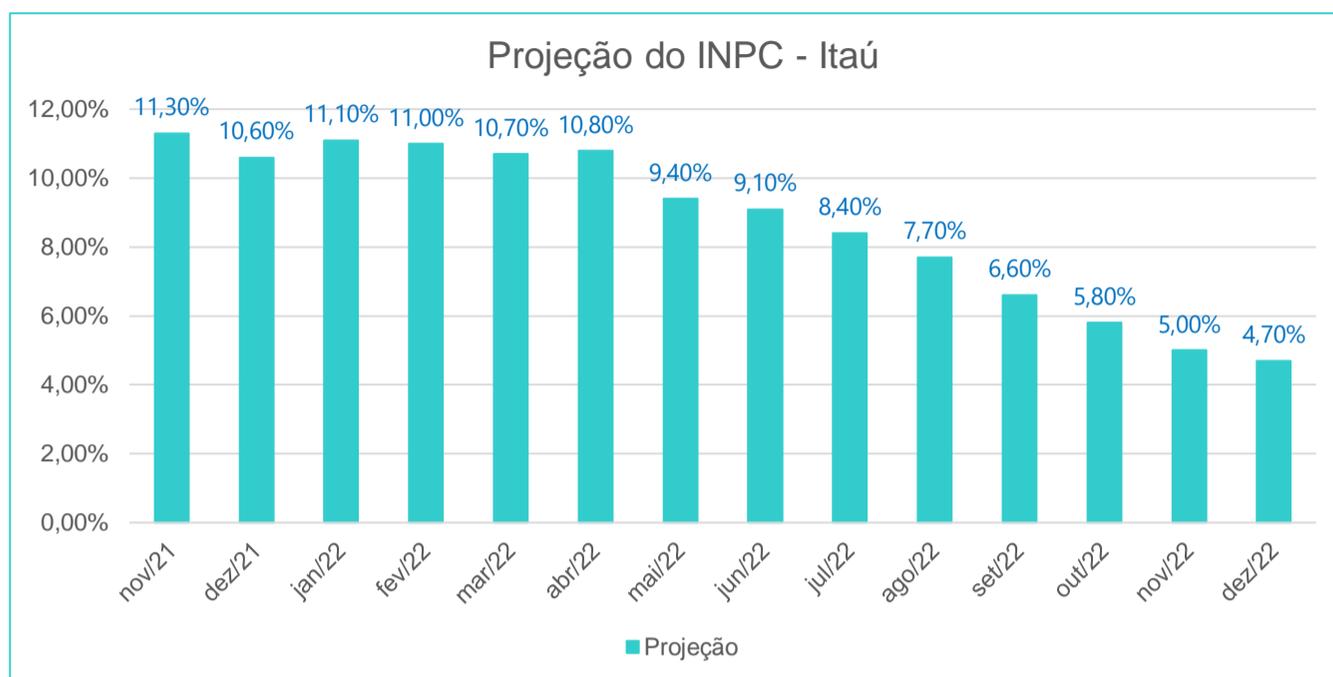
O mês indicado no quadro acima é o da data-base, e o percentual se refere à inflação acumulada até o mês anterior, que normalmente é utilizado como referência nas negociações coletivas.

▪ **Tabela INPC 2020:**

Mês	Valor mensal (%)	Acumulado no ano (%)	Acumulado em 12 meses (%)
Jan	0,19	0,19	4,30
Fev	0,17	0,36	3,92
Mar	0,18	0,54	3,31
Abr	-0,23	0,31	2,46
Mai	-0,25	0,06	2,05
Jun	0,30	0,36	2,35
Jul	0,44	0,80	2,69
Ago	0,36	1,16	2,94
Set	0,87	2,04	3,89
Out	0,89	2,95	4,77
Nov	0,95	3,93	5,20
Dez	1,46	5,45	5,45

▪ **Projeção do INPC para as próximas datas base segundo estimativa do Banco Itaú ([tabela](#) divulgada em 01/12/2021):**

Ano	Mês	% ao ano
2021	Novembro	11,3%
2021	Dezembro	10,6%
2022	Janeiro	11,1%
2022	Fevereiro	11,0%
2022	Março	10,7%
2022	Abril	10,8%
2022	Maio	9,4%
2022	Junho	9,1%
2022	Julho	8,4%
2022	Agosto	7,7%
2022	Setembro	6,6%
2022	Outubro	5,8%
2022	Novembro	5,0%
2022	Dezembro	4,7%



Marco Antonio Redinz

Especialista de Relações do Trabalho da Defesa de Interesses da Indústria

Fernando Otávio Campos da Silva

Presidente do Conselho